

Classificados



1 - O Paraná Quarta-feira, 1º de maio de 2024

Edição 14.339

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210943.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210967.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210971.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo a Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210962.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210954.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210956.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210953.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210963.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210966.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210964.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210968.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Corbélia torna público que, irá requerer ao Instituto Água e Terra –IAT, a Autorização Ambiental para implantação de pavimentação poliédrica a ser implantado na linha Anta Gorda no Distrito de Ouro Verde do Piquiri

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA - LAS

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, CNPJ SOB O Nº75.425.314/0001-35, torna público que requereu junto ao IAT/PR, a Licença Simplificada, para o empreendimento do Loteamento denominado: Novo Distrito Industrial, a ser implantado no imóvel denominado LOTE DE RESERVA C-5, situado no Quadro Urbano do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR, matrícula sob o nº 105.724

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa N C MARTINI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.165.481/0001-21, vem por meio deste comunicar que o Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, carteira digital 107174 série 66930 PR, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 10/03/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sº demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2024.

Processo. Adm. n.º 065/2024. Fundamentação: Artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "d", todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal. nº 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes a espécie, a favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Capitão Leônidas Marques-PR, localizada na Av. Tancredo Neves 264, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 00.614.178/0001-22, mantenedora da Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Volholini, na modalidade de Educação Especial, com a finalidade de celebrar o Termo de Transferência de Recursos (concessão de repasse financeiro - subvenção social) no valor total de R\$ 568.714,56 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), em atendimento a solicitação n.º 088/2024 da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2024.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 020/2024. Processo. Adm. n.º 065/2024. Fundamentação: Artigo 72, inciso VI, 74, inciso III, "d", todos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e art. 30, 31 e 32 da Lei Federal. nº 13.019/2014, § 4º do art. 4º do Decreto Municipal n.º 091 de 17 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes a espécie. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. OBJETO: Termo de Transferência de Recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Básica Aristelino Bittencourt Volholini, Fundamental, Anos Iniciais, Jovens e Adultos-Fase I, na modalidade de Educação Especial, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 568.714,56 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO: A referida transferência de recursos financeiros se dá com vistas ao provimento de toda a demanda Marquense de vagas para atendimento educacional especial de alunos com deficiência intelectual múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos municípios portadores de necessidades especiais. RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 978 – 08.001.12.367.1022.2291.3.3.50.43.00; 977 – 08.001.12.367.1022.2291.3.1.50.43.00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, partir desta assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1228562-E24

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

DELIBERAÇÃO RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a necessidade de se aprovar, a tabela de preços públicos utilizada pelo Município para dar andamento ao processo de renovação/contratação de profissionais especializados em consultas e procedimentos. - Considerando, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1.542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de março de 2024. RESOLVE: Art. 01 - Aprovar, "ad referendum" nº 001/2024, TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO SUS PARA O ANO DE 2024.

| CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
|--|---|----------------|
| Item | Descrição | Valor |
| 01 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA | R\$ 75,00 |
| 02 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CIRURGIA ESPECIALIZADA | R\$ 75,00 |
| 03 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | R\$ 75,00 |
| 04 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA | R\$ 75,00 |
| Qualificação para item 1: Especialização em CARDIOLOGIA. Qualificação para item 2: Especialização em CIRURGIA ESPECIALIZADA. Qualificação para item 3: Especialização em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. Qualificação para item 4: Especialização em PEDIATRIA. | | |
| ANESTESIAS | | |
| 01 | RAQUIANESTESIA/ANESTESIA PERIDURAL | R\$ 600,00 |
| 02 | ANESTESIA GERAL | R\$ 750,00 |
| 03 | BLOQUEIO DE PLEXO BRAQUIAL | R\$ 600,00 |
| 04 | ANESTESIA ENDOVENOSA PARA PROCEDIMENTOS RÁPIDOS | R\$ 250,00 |
| 05 | SEDAÇÃO ENDOVENOSA | R\$ 300,00 |
| 06 | BLOQUEIO DE BIER | R\$ 400,00 |
| 07 | COLETA DE LIQUOR | R\$ 500,00 |
| 08 | BLOQUEIO TRONCULAR | R\$ 300,00 |
| Qualificação para Lote: Especialização em ANESTESIOLOGIA. O profissional indicado no pedido de credenciamento para realização dos procedimentos deverá fazer parte do CNES do Hospital. Tal exigência se faz necessária devido ao fato de o município realizar os pagamentos através do SUS e essa condição é imprescindível para que se possa fazer o pagamento aos contratados. A comprovação de cadastramento do profissional no CNES do hospital deverá ser apresentada como condição para assinatura do Contrato de Credenciamento, sob pena de decair do direito à contratação. | | |
| PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS | | |
| Item | Descrição | Valor unitário |
| 01 | ENTERECTOMIA | R\$ 586,92 |
| 02 | FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL | R\$ 671,47 |
| 03 | HEMORROIDECTOMIA | R\$ 824,36 |
| 04 | ESPLENECTOMIA | R\$ 934,30 |
| 05 | HEPATORRAFIA | R\$ 737,40 |
| 06 | HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA | R\$ 754,82 |
| 07 | HERNIOPLASTIA INCISIONAL | R\$ 738,45 |
| 08 | HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) | R\$ 839,47 |
| 09 | HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) | R\$ 655,66 |
| 10 | HERNIOPLASTIA UMBILICAL | R\$ 734,32 |
| 11 | COLECISTECTOMIA | R\$ 1.084,95 |
| 12 | VASECTOMIA | R\$ 674,94 |
| 13 | CERCLAGEM DE COLO DO UTERO | R\$ 209,82 |
| 14 | CURETAGEM SEMIÓTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO | R\$ 234,47 |
| 15 | CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME | R\$ 290,60 |
| 16 | ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA | R\$ 313,73 |
| 17 | HISTERECTOMIA TOTAL | R\$ 775,98 |
| 18 | HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL) | R\$ 641,93 |
| 19 | LAQUEADURA TUBÁRIA | R\$ 416,91 |
| 20 | MIOMECTOMIA | R\$ 480,92 |
| 21 | OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA | R\$ 394,83 |
| 22 | SALPINGOPLASTIA | R\$ 381,29 |
| 23 | COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR | R\$ 627,51 |
| 24 | EXERESE DE CISTO VAGINAL | R\$ 381,29 |
| 25 | MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN | R\$ 187,86 |
| 26 | COLPOSCOPIA | R\$ 33,00 |
| Qualificação para os itens 1 a 12: Especialização em Cirurgia Geral e/ou Cirurgia do Aparelho Digestivo. Qualificação para os itens 13 a 26: Especialização em Ginecologia/Obstetrícia O profissional indicado no pedido de credenciamento para realização dos procedimentos deverá fazer parte do CNES do Hospital. Tal exigência se faz necessária devido ao fato de o município realizar os pagamentos através do SUS e essa condição é imprescindível para que se possa fazer o pagamento aos contratados. A comprovação de cadastramento do profissional no CNES do hospital deverá ser apresentada como condição para assinatura do Contrato de Credenciamento, sob pena de decair do direito à contratação. | | |

| Item | Descrição | Valor unitário |
|--|---|----------------|
| 16 | ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA | R\$ 313,73 |
| 17 | HISTERECTOMIA TOTAL | R\$ 775,98 |
| 18 | HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL) | R\$ 641,93 |
| 19 | LAQUEADURA TUBÁRIA | R\$ 416,91 |
| 20 | MIOMECTOMIA | R\$ 480,92 |
| 21 | OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA | R\$ 394,83 |
| 22 | SALPINGOPLASTIA | R\$ 381,29 |
| 23 | COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR | R\$ 627,51 |
| 24 | EXERESE DE CISTO VAGINAL | R\$ 381,29 |
| 25 | MARSUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN | R\$ 187,86 |
| 26 | COLPOSCOPIA | R\$ 33,00 |
| Qualificação para os itens 1 a 12: Especialização em Cirurgia Geral e/ou Cirurgia do Aparelho Digestivo. Qualificação para os itens 13 a 26: Especialização em Ginecologia/Obstetrícia O profissional indicado no pedido de credenciamento para realização dos procedimentos deverá fazer parte do CNES do Hospital. Tal exigência se faz necessária devido ao fato de o município realizar os pagamentos através do SUS e essa condição é imprescindível para que se possa fazer o pagamento aos contratados. A comprovação de cadastramento do profissional no CNES do hospital deverá ser apresentada como condição para assinatura do Contrato de Credenciamento, sob pena de decair do direito à contratação. | | |

Art. 02 - Comprometendo-me a levá-lo para aprovação do Conselho Municipal de Serranópolis do Iguaçu - PR, na próxima reunião do Conselho, que está prevista para o dia 30/04/2024, às 09h na sala De Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu.
Art. 03 - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.
FRANCIELE MACIEL CEZAR
Presidente interina do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu
CI

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Valores Em: Moeda Corrente, Encerrado em - Dezembro/2023, ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, DISPONÍVEL, BENS NUMERÁRIOS, CAIXA, BANCO CONTA MOVIMENTO, etc.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Valores Em: Moeda Corrente, Encerrado em - Dezembro/2023, PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, CREDORES, ENCARGOS S/ FOLHA A RECOLHER, etc.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns: RESULTADO DO EXERCÍCIO, RECEITA LÍQUIDA, RECEITAS, RECEITAS OPERACIONAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRIBUIÇÕES EM GERAL, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns: CUSTOS E DESPESAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, etc.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns: FGTS, MENSALIDADE SANTUÁRIO, DEVOLUÇÃO DE RECURSOS, MATERIAIS DIVERSOS RI/USO, etc.

Table with columns: ESTAGIÁRIOS CIEE/PR, GUIAS SINDICAIS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, EQUIPAMENTOS SEGURANÇA, etc.

Table with columns: Superávit Bruto, RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS, RECEITAS FINANCEIRAS, RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA ASSIST SOCIAL, etc.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

Table with columns: Valores Em: Moeda Corrente, Encerrado em - Dezembro/2023, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Table with columns: RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA SUS, RECEITA RENDIMENTO POUPOANÇA SEED

Table with columns: Superávit do Exercício, MARCIA GERONDIRA TEIXEIRA, ESTANISLAU BERKENBROCK

Table with columns: MARCIA GERONDIRA TEIXEIRA SCHMIDT, ESTANISLAU BERKENBROCK

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I - CONTEXTO OPERACIONAL: NOTA 01 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade a Educação. II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: NOTA 02 A entidade elaborou e divulgou as Demonstrações Contábeis e Financeiras em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e também de acordo com as alterações da Lei nº 11.638/07. III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: NOTA 03 O regime contábil adotado é Misto, ou seja, de Competência e de Caixa. NOTA 04 Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais. NOTA 05 O imobilizado apresenta o valor dos bens atualizados, visto que foi realizada a depreciação dos mesmos em conformidade com a legislação vigente. NOTA 06 As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos entre eles, avisos bancários (créditos em c/c própria para cada receita), cheques nominais, recibos, carnê de associados e outros. NOTA 07 As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, recibos, holerites, guias de pagamento de INSS, FGTS, PIS, IRRF entre outras, todas em conformidade com as exigências legais e fiscais. NOTA 08 A entidade possui Aplicações Financeiras e Poupança, conforme determina cada Convênio firmado com a Entidade, sendo que os saldos das aplicações estão em conta específica para cada Convênio, sendo que totalizou R\$ 63.000,98 de rendimentos líquidos que estão aplicados nas contas próprias. NOTA 09 O valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público e Contribuições em geral. a) R\$ 1.942.990,31 Subvenção SEED. b) R\$ 9.530,00 FNDE/PDDE. c) R\$ 120.000,00 Bazar Mercadorias Receita Federal. d) R\$ 243.637,43 Convênio SUS e SESA. e) R\$ 174.358,36 Subvenção Municípios Cap. L. Marques R\$ 133.025,00 e Santa Lucia R\$ 41.333,36. f) R\$ 153.705,12 Doações/contribuições R\$ 33.019,98, proveniente de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas da comunidade para custeio da entidade e também referente a Contribuições realizadas por associados conforme prevê o Estatuto da Entidade; Promocção/Outras Receitas R\$ 110.459,43, arrecadada para evento dos amigos e outros; Venda de Estopa R\$ 954,00; Venda de pães fabricados na entidade R\$ 9.271,71. g) R\$ 58.649,69 Programa Nota Paraná. h) R\$ 100.000,00 Convênio Flávio Arns. i) R\$ 65.865,43 Restituição PIS/Folha de Pagamento (processo judicial ref. 05 (cinco) anos ref. Imunidade do PIS por Entidade possuir CEBAS, restituição realizada pela Receita Federal. NOTA 10 Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e Plano de Aplicação de cada Convênio, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

Table with columns: Superávit do Exercício, MARCIA GERONDIRA TEIXEIRA SCHMIDT, ESTANISLAU BERKENBROCK

NOTA 11 A entidade oferece serviços gratuitos, através da Assistência Social, onde o total de gratuidades no ano de 2023 foi de R\$ 339.179,84 e através da Educação subsidiada com recursos da SEED - FNDE no valor de R\$ 1.865.960,47 e ainda pela Saúde subsidiada pelo SUS/SESA pode ofertar R\$ 254.538,85, totalizando R\$ 2.459.679,16 de investimentos em atendimentos de assistência social, educacionais e de saúde. NOTA 12 A entidade possui Isenção da Cota Patronal do INSS, onde os valores economizados no pagamento patronal são aplicados na manutenção da Entidade como gratuidade.

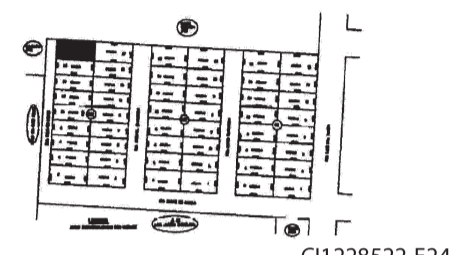
Table with columns: MARCIA GERONDIRA TEIXEIRA SCHMIDT, ESTANISLAU BERKENBROCK

Table with columns: FGTS, MENSALIDADE SANTUÁRIO, DEVOLUÇÃO DE RECURSOS, MATERIAIS DIVERSOS RI/USO, etc.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES

CNPJ nº 00.614.178/0001-22 Telefone: (45) 3286-3246 Av. Tancredo Neves nº 264, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MATELÂNDIA-PR. Edital de Loteamento. ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da Lei. FAZ SABER para ciência dos interessados, que a MAXIMINO PIETROBON, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF nº 033.763.659-00, casado com MIRIAM PIETROBON, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 033.417.759-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, domiciliados em Matelândia-PR; MELANIA PIETROBON, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 033.296.859-00, domiciliada em Curitiba-PR; VALDIR PIETROBON JÚNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 033.062.229-00, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, domiciliados em Curitiba-PR; ELIZÂNGELA PIETROBON, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 033.565.089-00, casada com ANDREY RICARDO SANTOS, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 033.770.288-00, pelo regime de comunhão parcial de bens, domiciliados em Curitiba-PR; MARCO AURELIO DAL POZZO, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF nº 033.642.189-00, domiciliado em Matelândia-PR; e EMERSON LUIS DAL POZZO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 033.238.089-00, domiciliado em Curitiba-PR; depostaram nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº 114.766 aos 16/04/2024), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado "LOTEAMENTO PIETROBON", situado neste município e Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes a espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: Chácara Urbana nº 20, com a área total de 24.000,00m²; do Loteamento urbano desta cidade e comarca, matriculado sob nº 22.019 - l.v. 2-RG, desta Serventia, formado as ruas: Rua Elias Pietrobon c/1470,00m²; Rua Dorival Gavazzoni c/1470,00m²; Avenida Duque de Caxias c/3.000,00m² e Rua Salgado Filho c/787,50m²; e as Quadras nos. 01, 02 e 03, compostas: QUADRA n.º 01: (16 lotes) - lote nº 01 c/412,50m²; lote nº 02 c/405,00m²; lote nº 03 c/343,75m²; lote nº 04 c/337,50m²; lote nº 05 c/343,75m²; lote nº 06 c/337,50m²; lote nº 07 c/343,75m²; lote nº 08 c/337,50m²; lote nº 09 c/343,75m²; lote nº 10 c/337,50m²; lote nº 11 c/343,75m²; lote nº 12 c/337,50m²; lote nº 13 c/343,75m²; lote nº 14 c/337,50m²; lote nº 15 c/412,50m²; lote nº 16 c/405,00m²; QUADRA n.º 02: (16 lotes) - lote nº 01 c/405,00m²; lote nº 02 c/405,00m²; lote nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 c/337,50m² cada; lote nº 15 c/405,00m²; QUADRA n.º 03: (18 lotes) - lote nº 01 c/392,00m²; lote nº 02 c/392,00m²; lotes nº 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 c/308,00m²; lote nº 17 c/392,00m²; lote nº 18 c/392,00m² - Área de Uso Institucional. As IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 26 de abril de 2024. Roberto Avila Otte, Oficial Registrador.



Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitaria do Oeste do Estado do Paraná. CNPJ N.º 03.017.419/0001-44. Código Sindical 001.154.90549-4. Telefax: (45) 3222-5786. E-mail: sindapoeste@hotmail.com

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 31 de maio de 2024, na Rua Vicente Machado, nº 619, Bairro Centro - Cascavel - Paraná.

- Diretoria Efetivos Presidente: Rodrigo Pasa Vice-Presidente: Leocir Pinheiro Diretor Administrativo: Mônica Yamasaki Pasa Diretor Financeiro: Miguel Antônio Ferreira Suplente Lucivani Agostini Suplente Gilberto Luiz Bordin

- Conselho Fiscal Efetivos Marcelo Vascelai Kátia Rejane Sturmer Alves de Oliveira André Rocha Guarana Suplentes Luiz Eduardo Guaraná José Romano Luiz Francisco Kleinbing

- Delegados Representantes Efetivos Rodrigo Pasa Leocir Pinheiro Suplentes Gilberto Luiz Bordin Luiz Francisco Kleinbing

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente. Cascavel, 30 de abril de 2024.

Sindicato da Indústria da Panificação e Confeitaria do Oeste do Estado do Paraná. Rodrigo Pasa Presidente. C11228544-E24. Rua: Vicente Machado, 619 - Centro - CEP: 85812-151 - Cascavel - PR - FONE: (45) 3222-5786

Município de Iguatu. Estado do Paraná. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N.º 021/2024. Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de profissional psicólogo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação por 20 horas semanais pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão de abertura: 17/05/2024. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br. Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br. Iguatu, 30 de Abril de 2024. Vldemir Antonio Barçla Prefeito Municipal. C11228542-E24 C11228545-E24



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
EDITAL 01.01/2024

O Prefeito Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos para a Prefeitura Municipal sendo **Agente de Segurança Patrimonial, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Eletricista de Veículos, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Médico, Mecânico, Nutricionista, Oficial de Construção, Operador de Máquinas, Professor de Educação Física, Psicólogo – 20 horas, Psicólogo – 40 horas e Técnico de Farmácia.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O concurso público será executado pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas as normas deste edital, acompanhados por meio, de uma Comissão especialmente designada para esse fim.
- O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
 - exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e prova prática de caráter eliminatório e classificatório; e
 - avaliação de títulos, de caráter classificatório.
- Todas as etapas serão realizadas na cidade de Braganey - Pr, em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno, podendo caso as escolas disponíveis para realização das provas não atender a demanda, serem utilizadas escolas de cidades vizinhas.
- Todos os atos pertinentes ao presente Concurso Público serão publicados nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br>, www.pmbbraganey.pr.gov.br, Órgão Oficial Eletrônico do Município e afixados no Paço Municipal até a homologação final do concurso. Os atos de convocação serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Braganey.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.
- Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (05) cinco dias úteis a contar da sua publicação, no período compreendido entre as 08:00 horas do primeiro dia útil e as 17:30 horas do quinto dia útil contados a partir de sua publicação, a qual deverá ser apresentada conforme orientações disponibilizadas no site <https://fadct.selecao.net.br>, no link referente ao Concurso Público do Município de Braganey/Pr.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE.

| CARGO | SALÁRIO (R\$) | TAXA INSC. (R\$) | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS |
|---|---------------|------------------|-------------|---------------|--|
| Agente de Segurança Patrimonial | 1.634,53 | 50,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Fundamental Completo e CNH "A e B" |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 1.556,73 | 50,00 | 05 + CR | 40 | Alfabetizado e conhecimento específico na área |
| Preserve a Natureza | | | | | |
| | | | | | |
| Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com | | | | | |
| Coveiro | 2.190,44 | 50,00 | 01 + CR | 40 | Alfabetizado |
| Eletricista | 3.933,83 | 80,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletécnica e CNH "B" |
| Eletricista de Veículos | 3.933,83 | 80,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Eletécnica de Veículos e CNH "B" |
| Enfermeiro | 4.130,52 | 120,00 | CR | 40 | Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe |
| Farmacêutico/Bioquímico | 4.130,52 | 120,00 | CR | 40 | Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Órgão de Classe |
| Fisioterapeuta | 4.130,52 | 120,00 | CR | 30 | Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe |
| Fonoaudiólogo | 2.535,67 | 120,00 | CR | 20 | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Órgão de Classe |
| Gari | 1.556,73 | 50,00 | 02 + CR | 40 | Alfabetizado |
| Médico | 12.082,63 | 120,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Órgão de Classe |
| Mecânico | 3.933,83 | 80,00 | CR | 40 | Curso Técnico em Mecânica |
| Nutricionista | 2.535,67 | 120,00 | 01 + CR | 20 | Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Órgão de Classe |
| Oficial de Construção | 1.634,53 | 50,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Fundamental |
| Operador de Máquinas | 2.086,23 | 50,00 | 01 + CR | 40 | Alfabetizado e CNH "C" |
| Professor de Educação Física | 2.296,21 | 120,00 | 01 + CR | 20 | Licenciatura plena em Educação Física, com habilitação em educação física ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e Registro no Órgão de Classe |
| Psicólogo – 20 horas | 2.190,44 | 120,00 | CR | 20 | Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe |
| Psicólogo – 40 horas | 4.130,52 | 120,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão de Classe |
| Técnico de Farmácia | 2.086,23 | 80,00 | 01 + CR | 40 | Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Farmácia e Registro no Órgão de Classe |

CR = cadastro de reserva

- O cadastro reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no concurso público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado.
- A convocação dos integrantes do cadastro reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados.
- A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à avaliação médica.
- Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital serão convocados candidatos portadores de deficiência e afrodscendentes.
- A inclusão no cadastro reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- O candidato incluso no cadastro reserva não será convocado pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público, sendo todos os atos publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AFRODESCENDENTES

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), a primeira vaga para pessoas portadoras de deficiência se dará na quinta vaga;
 - b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subseqüente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento).
- 3.1.1** As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
 - 3.1.2** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
 - 3.1.3** O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
 - 3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:**
 - a) declarar-se portador de deficiência no ato da sua inscrição;
 - b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até **21 de maio de 2024** para a **Central de Concursos da FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de Braganey (laudo médico) – Caixa Postal 50 CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR** ou anexada via sistema no ato da inscrição;
 - c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até **21 de maio de 2024**, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações;
 - d) o fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
 - e) O candidato portador de deficiência poderá requerer na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
 - 3.2.3** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
 - 3.2.4** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br na ocasião da homologação das inscrições.
 - 3.2.5** O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
 - 3.2.6** O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, retificação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

- 3.3.1** Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 3.3.2** Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 3.3.3** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.
- 3.3.4** Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.
- 3.3.5** Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 3.3.6** O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.
- 3.3.7** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 3.3.8** O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.
- 3.4** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
- 3.5** As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

AFRODESCENDENTES

- Ficam reservadas aos afrodescendentes, 10% (dez por cento) das vagas de acordo com a Lei Estadual nº 14.274/2003. Para o preenchimento da vaga, será considerado afrodescendente aquele que se autodeclarar negro ou pardo (anexo), conforme o quesito cor ou utilizado pelo IBGE.
- A reserva de vagas referida no item 3.6 deverá ser aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a três e, no caso de aplicação do percentual estabelecido resultar em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.
- Os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos afrodescendentes, no ato da inscrição deverão anexar via site, uma declaração, devidamente assinada, atestando tal situação.
- Os candidatos afro-brasileiros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

I - Em caso de existência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

II - Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

- 3.6.4** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatas negras.
- 3.6.5** Detectada a falsidade na declaração a que se refere o inciso 3.6.2, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:
 - I - se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
 - II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.
- 3.6.7** O candidato aprovado e classificado para a vaga de afrodescendente, será convocado para confirmar a situação declarada no ato da inscrição perante a Comissão de Avaliação de Afrodescendente a ser designada pela Administração Municipal.
- 3.6.8** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar afrodescendente e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
- 3.6.9** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar afrodescendente e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.
- 3.6.10** As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos afrodescendentes aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- As inscrições serão:
 - 4.1.1** Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>, solicitada no período entre **09 horas do dia 07 de maio de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de maio de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 4.1.2** A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.1.3** O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.
 - 4.1.4** O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.
 - 4.1.5** O boleto pode ser pago presencialmente nas Casas Lotéricas.
 - 4.1.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de maio de 2024**.
 - 4.1.7** As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

O candidato poderá realizar uma única inscrição.

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração após o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4.2** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
- 4.4.3** É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.4.4** Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.4.5** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 4.4.6** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 4.4.7** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, com exceção do candidato que atender os requisitos:
 - I – constantes na Lei Federal nº 13.656/2018, Decreto Federal nº 11016/2022: os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
 - II – constantes na Lei Federal nº 13.656/2018 e Lei Estadual do Paraná nº 19293/2017 e posteriores alterações: os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; ou
 - III – constantes na Lei Estadual do Paraná nº 19293/2017 e posteriores alterações: os candidatos doadores de sangue em Banco de Sangue ou Instituição de Saúde vinculada ao SUS; ou
 - IV – constantes na Lei Estadual do Paraná nº 16196/2017: os candidatos eleitores que foram convocados e nomeados, que tenha prestado serviço eleitoral, em dois eventos eleitorais.
- 4.4.7.1** O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período compreendido entre as **09 horas do dia 07 de maio de 2024** até as **16h00min do dia 09 de maio de 2024**, diretamente no site <https://fadct.selecao.net.br>, no link específico para a solicitação da isenção da taxa de inscrição e, ainda, realizar a inscrição regular no site <https://fadct.selecao.net.br>, sob pena de nulidade do pedido de isenção.
- 4.4.7.2** A solicitação do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento de requerimento onde o interessado deverá informar seus dados pessoais e ainda:
 - i) **CadÚnico:** a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo; b) A comprovação para solicitação de isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link cadastro único (dataprev.gov.br); ou
 - ii) **Doadores de Medula Óssea:** a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; b) anexar cópia do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato cadastrado como Doador de Medula Óssea, no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. No comprovante deverá conter nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação; ou
 - iii) **Doadores de Sangue:** a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; b) anexar declaração expedida pelo Hemocentro de seu respectivo Estado, ou outro banco de doação da rede hospitalar de outro Estado, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como número de seu CPF, número de cadastro, e data(s) da(s) doação(ões), que comprove sua condição de doador regular há no mínimo 06 (seis) meses. Para fazer jus a isenção, o doador terá que realizar no mínimo duas doações nos últimos doze (12) meses da publicação deste Edital; ou
 - iv) **Eleitor convocado e nomeado:** a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; b) anexar cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado em que for eleitor, na qual deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

4.4.7.3 O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no dia **13 de maio de 2024**, às **19 horas**, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>.

- 4.4.7.4** Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção se protocolado no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de publicação do resultado. Período compreendido entre os dias **14 e 15 de maio de 2024**.
- 4.4.7.5** A Comissão Executora do Concurso Público procederá à análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no dia **16 de maio de 2024**, às **19 horas**, nos endereços <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br.
- 4.4.7.6** O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do concurso público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição prevista para o cargo de interesse.
- 4.4.7.7** A declaração falsa ou inexata de dados ou documentos falsos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela derivados, independente de sanções penais correlatas.
- 4.4.8** O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 4.4.9** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e a área, enviar, até o **21 de maio de 2024** impreterivelmente, via **SEDEX**, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA BRAGANEY (laudo médico) – Caixa Postal 50 – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR ou anexar no sistema no ato da inscrição, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 4.4.9.1** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 4.4.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **21 de maio de 2024**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 4.4.9.3** A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 4.4.9.4** O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 4.4.9.5** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.
- 4.4.9.6** O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.4.9.7** A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.4.9.8** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O CONCURSO ABRANGERÁ:

- a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG), dependendo do cargo;



Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245 1235
 CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

b) prova prática: de caráter eliminatório e classificatório;

c) prova de títulos: de caráter classificatório, conforme demonstrado abaixo.

| Cargo | Composição do Caderno | | | | Tipos de provas |
|---------------------------------|-----------------------|----|-----|----|--------------------|
| | CE | LP | MAT | CG | |
| Agente de Segurança Patrimonial | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | 10 | 10 | 10 | Objetiva |
| Coveiro | 10 | 10 | 10 | 10 | Objetiva e Prática |
| Eletricista | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Eletricista de Veículos | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Enfermeiro | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Farmacêutico/Bioquímico | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Fisioterapeuta | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Fonoaudiólogo | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Gari | 10 | 10 | 10 | 10 | Objetiva |
| Médico | 15 | 05 | 05 | 05 | Objetiva |
| Mecânico | 15 | 05 | 05 | | |



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Amadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil). Comprovante de inscrição, carteira esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
6.8.5 A Comissão do Concurso poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.
6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 20 minutos antes do início das provas.
6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de 09 de junho de 2024.
6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu e-mail eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o subitem 6.8.1 deste edital.
6.11 O resultado final das provas objetivas, provas práticas e o resultado da prova de títulos serão publicados nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br.
6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00 pontos. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do concurso público.
6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento do portão.
6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.
6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
6.18 O candidato deverá no término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo este material.
6.18.1 Um exemplar do caderno de prova estará disponível para o candidato na área do candidato durante o período de recurso das questões da prova objetiva.
6.18.2 O caderno de provas, o qual não é objeto de correção será incinerado após a homologação do resultado final, sendo arquivado o cartão resposta, objeto de correção e demais documentos administrativos.
6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislações.
6.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controladora de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.
6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.
6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos, sendo que na parte inferior da capa da prova constará rasquinho para anotação do gabarito e posterior conferência;
e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
k) não permitir a coleta de sua assinatura e ou digital quando necessário;
l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
n) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.
6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DA PROVA PRÁTICA



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

7.1 A Prova Prática será aplicada, somente para os cargos de **Coveiro, Oficial de Construção e Operador de Máquinas**, e será realizada na data provável de 30 de junho de 2024, com local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado nos sites <https://fadct.selecao.net.br>, www.pmbbraganey.pr.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.
7.1.1 Serão convocados para a prova prática somente os candidatos aprovados na prova objetiva, conforme item 6.12 deste edital e os 30 (trinta) primeiros classificados em ordem decrescente da nota da prova objetiva e os empatados nessa classificação.
7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo (atribuições do cargo) para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:
7.2.1 Para os cargos de **Coveiro e Oficial de Construção** o candidato será avaliado conforme tabela abaixo sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:
I) Dada uma relação de materiais e equipamentos, informar quais serão utilizados para o desenvolvimento das atividades propostas;
II) Usar de forma correta os materiais e equipamentos disponibilizados para execução das atividades;
III) Informar a necessidade de utilizar equipamento de proteção individual na execução das atividades propostas e quais deverão ser usados;
IV) Execução das atividades determinadas, devendo ser observado a agilidade, habilidade e a técnica apresentada;
V) Verificar a postura profissional na execução das atividades, zelando pela sua segurança e do avaliador;
VI) Na conclusão das atividades propostas, higienizar adequadamente e organizar em local determinado os materiais e equipamentos que foram utilizados.
7.2.2 Para o cargo de **Operador de Máquinas** os candidatos serão avaliados conforme tabela abaixo sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:
A - Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
B - Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
C - Verificação da situação mecânica da máquina/equipamento;
D - Habilidade e agilidade na condução da máquina/equipamento;
E - Cuidados básicos na condução/operação da máquina/equipamento;
F - Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

| Item Avaliado | Avaliação/Pontuação | | | | |
|---------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | Atingiu Plenamente 100% | Atingiu Parcialmente 75% | Atingiu Parcialmente 50% | Atingiu Parcialmente 25% | Não Atingiu 0% |
| I | 15,00 | 11,25 | 7,50 | 3,75 | 0,00 |
| II | 15,00 | 11,25 | 7,50 | 3,75 | 0,00 |
| III | 10,00 | 7,50 | 5,00 | 2,50 | 0,00 |
| IV | 30,00 | 22,50 | 15,00 | 7,50 | 0,00 |
| V | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 |
| VI | 10,00 | 7,50 | 5,00 | 2,50 | 0,00 |

7.2.2 Para o cargo de **Operador de Máquinas** os candidatos serão avaliados conforme tabela abaixo sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo:
A - Determinar a necessidade e utilizar adequadamente vestuários e/ou os itens de proteção individual na realização das etapas das tarefas propostas;
B - Verificação dos acessórios da máquina/equipamento;
C - Verificação da situação mecânica da máquina/equipamento;
D - Habilidade e agilidade na condução da máquina/equipamento;
E - Cuidados básicos na condução/operação da máquina/equipamento;
F - Qualidade demonstrada na execução do serviço, quando na operação da máquina/equipamento.

| Item Avaliado | Avaliação/Pontuação | | | | |
|---------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | Atingiu Plenamente 100% | Atingiu Parcialmente 75% | Atingiu Parcialmente 50% | Atingiu Parcialmente 25% | Não Atingiu 0% |
| A | 15,00 | 11,25 | 7,50 | 3,75 | 0,00 |
| B | 15,00 | 11,25 | 7,50 | 3,75 | 0,00 |
| C | 15,00 | 11,25 | 7,50 | 3,75 | 0,00 |



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

| | | | | | |
|---|-------|-------|-------|------|------|
| D | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 |
| E | 20,00 | 15,00 | 10,00 | 5,00 | 0,00 |
| F | 15,00 | 11,25 | 7,50 | 3,75 | 0,00 |

7.2.1 Serão consideradas cargo de Operador de Máquinas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame: a) provocar acidente durante a realização da prova; b) tombiar o equipamento/máquina; c) permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar o equipamento/máquina; d) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falta mecânica ou elétrica do equipamento/máquina.
7.2.2 Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o equipamento/máquina por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para o(s) avaliador(es) e para o equipamento, o critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do concurso público.
7.2.3 Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.
7.2.4 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital e ainda, para o cargo de **Operador de Máquinas**, Carteira Nacional de Habilitação - CNH exigida para o exercício da função conforme item 2 deste edital. O candidato que não apresentar a CNH correspondente ficará impossibilitado de realizar a prova.
7.2.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta virgula zero) pontos na Prova Prática.
7.2.7 Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática serão eliminados do Concurso Público.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos será aplicada somente para o cargo de **Professor de Educação Física**, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor e, serão computados apenas os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados:

| TITULAÇÃO | PONTOS | MÁXIMO DE PONTOS |
|--|------------------|------------------|
| Curso de Pós Graduação - lato sensu - 1,00 pontos cada | 2,00 | |
| Especialização, na área de atuação | | |
| Curso de Pós Graduação - stricto sensu - Mestrado, na área de atuação | 3,00 pontos cada | 3,00 |
| Curso de Pós Graduação - stricto sensu - Doutorado, na área de atuação | 5,00 pontos cada | 5,00 |

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulado conforme edital de convocação para entrega dos títulos.
8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
8.5 No ato de entrega dos títulos, os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão: a) preencher o formulário de Cadastro de Títulos e b) após completado o preenchimento, anexar os documentos comprobatórios dos títulos das 09h00min do dia 27 de junho de 2024 até às 23h59min do dia 28 de junho de 2024 no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>. Posteriormente ao envio o sistema irá gerar um comprovante de protocolo contendo a descrição dos documentos anexados. Após esse período de entrega da documentação, não será permitida a complementação de qualquer documento, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

8.5.1 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser anexados em fotocópias simples, sendo que, caso necessário os mesmos poderão ser confirmados em comparação com o documento original no ato de nomeação e posse do candidato, em virtude de aprovação e convocação no concurso público.
8.5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, envio dos documentos e a comprovação dos títulos. A existência dos documentos anexados será de total responsabilidade do candidato. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.
8.5.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.
8.5.4 O candidato é responsável pela cópia do título entregue, sendo que qualquer falsidade detectada no documento apresentado será como consequência a eliminação do candidato.
8.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.
8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
8.8 Cada título será considerado uma única vez.
8.9 Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
9.2 Apenas os candidatos aprovados na prova objetiva terão sua prova discursiva corrigida para os cargos que houver.
9.3 Apenas os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 20ª e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva) realizarão a prova prática, para os cargos que houver.
9.4 Serão avaliados os títulos apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos que houver.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:
10.1.1 Para o cargo de **Professor de Educação Física** será NFC = NFPO + NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NAT é a pontuação obtida na avaliação de títulos.
10.1.2 Para os cargos de **Coveiro, Oficial de Construção e Operador de Máquinas** será NFC = (NFPO + NFPPV)2, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NFPP é a nota final na prova prática.
10.1.3 Para os demais cargos deste edital será NFC = NFPO, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas.
10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.
10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência ou afrodescendentes e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.
11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
11.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

12. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA PRÁTICA, DA PROVA DE TÍTULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A nota da prova objetiva será divulgada nos sites <https://fadct.selecao.net.br>, www.pmbbraganey.pr.gov.br.
12.2 A nota da prova prática será divulgada nos sites <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição 20ª e empatados nessa (considerando a ordem decrescente de nota obtida na prova objetiva).
12.3 A nota da prova de títulos será divulgada nos sites <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br apenas dos candidatos que foram aprovados na prova objetiva e demais etapas para os cargos que houver.
12.4 A classificação final será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites <https://fadct.selecao.net.br>, www.pmbbraganey.pr.gov.br.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subsequente à realização da prova objetiva.
13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.
13.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.
13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, devendo o candidato acessar a área do candidato para visualizar sua resposta.
13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases (homologação das inscrições, questões da prova objetiva, nota da prova objetiva, nota da prova prática, nota da prova de títulos, classificação preliminar e outras publicações) do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios através do site <https://fadct.selecao.net.br>, área do candidato, aba recursos, e suas respostas serão visualizadas na mesma área do candidato, pela mesma forma de acesso.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempetivo será preliminarmente indeferido.
13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
13.6.3 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.
13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.
13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos será feita através de Edital de Convocação por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Braganey e no Diário Oficial do Município, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Braganey em até 03 dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação, tendo após sua apresentação mais 2 (dois) dias úteis para entrega de documentos.
14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
14.3. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não se apresente no prazo estipulado no item 14.1, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo e o candidato será automaticamente eliminado deste concurso público.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, § 1º da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quieto com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonados;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 6º da Lei nº 4.238/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

16. DA NOMEAÇÃO E POSSE



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

16.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, conteúdo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
16.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
16.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão nomeados de acordo com o Regime Estatutário.
16.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a nomeação e posse.
16.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 15, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado o certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
16.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
16.7 O candidato na condição de pessoa portadora de deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
16.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
16.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de deficiência e afrodescendente observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
16.9.1 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinadas aos candidatos inscritos como pessoa portadora de deficiência e afrodescendente, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 16.9.2, respectivamente.
16.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de deficiência, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
16.9.3 A cada 10 (dez) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa afrodescendente, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
16.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
16.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
16.12 A inexistência das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
17.2 Os candidatos quando da inscrição aceitam se submeter a todas as regras contidas neste edital e posteriores publicações, além de obedecer a toda previsão legal constante na legislação municipal objeto de



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

concurso público, como Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos e Salários, dentre outras provisões que a Administração dispuser.
17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.pmbbraganey.pr.gov.br até a homologação final do concurso.
17.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Concursos da FADCT, por meio do telefone disponível no site, ou via internet, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>.
17.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
17.6 O prazo de validade do concurso expor-se-á 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
17.7 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Concursos da FADCT, e perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal.
17.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.
17.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
17.11 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato.

Braganey-PR, 29 de Abril de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP: 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

PORTUGUÊS

1. Compreensão e estruturação de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Formação de palavras. 5. Prefixos e sufixos. 6. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. 7. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. 8. Regência nominal e verbal. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Colocação dos termos na frase. 11. Emprego do acento indicativo da crase. 12. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. 3. Exponenciais e equações exponenciais. 4. Logaritmos. 5. Funções: conceito; tipos de funções. 6. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. 7. Geometria Plana. 8. Polígonos: conceito e classificação. 9. Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 10. Probabilidade e Estatística. 11. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros simples, desconto simples; juros compostos. 12. Matrizes e Determinantes. 13. Sistemas lineares. 14. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutação simples; arranjo simples; combinação simples.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de Braganey-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SUPERIOR

ENFERMEIRO

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença; Promoção à saúde; Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de atuação da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria; Atendimento de enfermagem à saúde materno- infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto



preventivo e curativo; Doenças preveníveis por imunização; vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

1. Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 2. Farmacocinética de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. 3. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos, cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: visões de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosos; fatores que interferem na ação dos fármacos: efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardíaca vascular e respiratória. 4. Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 5. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Fármaco economia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custo minimização. 7. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Leis Orgânicas na Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Normativas do SUS, Artigos 198 e 199 da Constituição Federal, PNAE (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto; Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Pálmocefalia - Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiorpulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia; Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e Neuroanatomia – Osteologia – coluna, tórax, abdômen e cabeça; Artrologia – coluna, tórax e cabeça; Miologia – pescoço, tórax, abdômen e cabeça Esplanco – respiratório, circulatório; Anatomia Topográfica – crânio, face, pescoço e tórax; Sistema Nervoso Central, Periférico e Autônomo (relacionados à fonação e à audição). Neurologia – Motilidade (aspectos anatomofisiopatológicos); Sensibilidade (aspectos anatomofisiopatológicos); Sensações (aspectos anatomofisiopatológicos); Distúrbios do Sistema Nervoso Central; Distúrbios dos mecanismos nervosos superiores; Síndromes neurovegetativas (aspectos anatomofisiopatológicos); Fisiologia – Audição; Fonoaudiologia; Ortodontia – Anatomia dentária; Desenvolvimento da oclusão; Análise e definição da oclusão dentária normal; Classificação das mal-oclusões dentárias (Anglo); Classificação dos fatores etiológicos das maloclusões; Fisiologia das mal-oclusões; Desordens temporomandibulares; Problemas ortodônticos e o papel das disfunções orofaciais; Desordens musculares e intra articulares. Audiologia –conceituação; Medida de audição; Audiograma; Audiometria tonal – automática e supraliminar; Teste de fadiga e adaptação auditiva; Impedanciometria; Logaudiometria; Acufenometria;



Prótese auditiva; Processamento auditivo. Fonoaudiologia Fundamental – A Linguagem – origem/Fonação – a voz humana: aspectos e qualidade de voz; Conceito de fonética; Fala e linguagem: significação – fonema e letra; Evolução fonética; Perturbações fonéticas. Patologias – Conceito – etiologia – classificação – avaliação – diagnóstico – prognóstico – terapêutica em: Distúrbios psicomotores; Disfemia; Deglutição atípica; Paralisia facial.

MÉDICO

Organização dos serviços de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes. Indicadores de saúde. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Legislação e Ética Profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Públicas de Saúde, Ética e Bioética. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Clínica Médica e Medicina Interna. Epidemiologia, Fisiopatologia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Cardiovasculares, Pulmonares, Endócrinas, Neurológicas, Reumatológicas, Hematológicas, Dermatológicas, Psiquiátricas, Gastrointestinais, Renais/Urológicas, Infecciosas e Sexualmente Transmissíveis. Trauma. Cirurgia Geral/ Noções de Técnica Cirúrgica. Princípios de Anestesiologia. Procedimentos médicos. Emergências clínicas e condutas no paciente grave. Acidentes com animais peçonhentos e Intoxicações Exógenas. Anatomia e Farmacologia aplicadas à prática clínica. Diagnóstico por Imagem e Radiologia Básica. Farmacologia e Toxicologia Clínicas. Patologia Clínica e Medicina Laboratorial. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência Médica ao Idoso. Assistência Médica em Pediatria.

NUTRICIONISTA

Alimentação e Nutrição; Princípios Nutricionais; Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição nos Ciclos da Vida; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Fisiologia Humana e da Nutrição; Patologia Geral e da Nutrição; Dietaoterapia; Interação fármaco-nutriente; Nutrição e Doenças; Recomendações Nutricionais nas Fases da Vida; Necessidades Nutricionais; Terapia Nutricional Enteral e Parenteral; Avaliação Nutricional; Educação Nutricional; Nutrição Funcional e Estética; Administração e Nutrição em Saúde Pública; Bioética e Nutrição; Administração e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição; Nutrição e Dietética; Técnica Dietética; Rotulagem Nutricional; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Análise Sensorial de Alimentos; Controle de Qualidade; Microbiologia Geral e de Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminação em Alimentos; Doenças Transmissíveis por Alimentos; Segurança Alimentar e Nutricional; Higiene de Alimentos; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC); Boas Práticas de Fabricação de Alimentos; Legislações relacionadas à área da Nutrição. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; Política Nacional da Atenção Básica (2017). Código de ética e legislação profissional. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Atualidades em alimentos e nutrição.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Fundamentos da Educação Física; Conceções da Educação Física; Objetivos da Educação Física; Aspectos técnicos, políticos e pedagógicos da educação física escolar; Esportes (regras oficiais); Desenvolvimento Humano – aprendizagem motora; Recreação Escolar; Anatomia/fisiologia do exercício; Qualidade de Vida; Diretrizes Curriculares Estaduais do Paraná; Conceções pedagógicas da educação física escolar, métodos e estratégias para o ensino da educação física, avaliação escolar, anatomia humana, fisiologia humana, planejamento em educação física escolar; Regras oficiais de esportes coletivos e individuais; Desenvolvimento motor, aprendizagem motora e inclusão escolar; Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento; diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Projeto Político Pedagógico, elaboração e implementação. Lei 9394/96 atualizada. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90.



Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP: 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

PSICÓLOGO – 20 HORAS

Psicologia Geral: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho.

PSICÓLOGO – 40 HORAS

Psicologia Geral: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDIO/TÉCNICO

ELETRICISTA

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de eletricitista.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de eletricitista de veículos.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Produção e Manipulação de Fármacos e Cosméticos, Comercialização, Estoques e Atendimento ao Cliente e ou usuário, Legislação Sanitária e Farmacêutica, Biossegurança, Anatomia e Fisiologia Humana, Farmacologia e Farmacotécnica, Microbiologia, Multifuncionalidade, Atenção Farmacêutica, Conhecimento Contínuo, Capacidade de Gerenciamento, Facilidade de Comunicação, fornecimento de medicamentos em farmácias e drogarias, orientação do uso racional de medicamentos em farmácias e drogarias, orientação do uso de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos e de outros, fornecimento de medicamentos e outros produtos para saúde em Unidades de Dispensação, fornecimento de medicamentos e produtos para saúde em hospitais e clínicas, controle do estoque de medicamentos, cosméticos, insumos e correlatos, assistência inicial em situação de emergência, após de promoção da saúde no segmento farmacêutico, operações farmacotécnicas na manipulação e produção de medicamentos e cosméticos na forma, programas da qualidade e processos de acreditação no segmento farmacêutico, testes de controle de qualidade de insumos, produtos em processo e acabados.



Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP: 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL:

PORTUGUÊS

1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras de concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1. Polígonos: conceito e classificação. 4.2. Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3. Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de Braganey-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Noções básicas de vigilância. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de agente de segurança patrimonial.

MECÂNICO

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de mecânico.

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de oficial de construção.

OPERADOR DE MÁQUINAS

1. Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; 2. Operação de veículos motorizados especiais, tais como: retroescavadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora (patrola), pá-carregadeira, e outros equipamentos de grande porte destinados aos serviços públicos; 3. Noções básicas de mecânica e cuidado com máquinas e equipamentos; 4. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

SUMÁRIO DA FUNÇÃO: Zelar pela guarda do patrimônio e executar atividades de vigilância e proteção fixa e móvel em dependências e áreas públicas; zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio público e pelo cumprimento de leis e regulamentos; receber e controlar fluxo de pessoas, veículos e cargas, identificando, orientando e encaminhando os mesmos para os lugares designados.

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de guarda dos prédios públicos; vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Administração Pública Municipal e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furtos; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; promover a segurança e fiscalização para a utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a depredação; promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, bem como preservar mananciais e a defesa de fauna, flora e meio ambiente; preencher relatórios e termos; desempenhar outras tarefas correlatas a função.



Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP: 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Executar atividades de apoio em diversas áreas.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerrar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Faz a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando-se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descargas de mercadorias. Executa outras tarefas correlatas.

COVEIRO

SUMÁRIO DA FUNÇÃO: Auxiliar nos serviços funerários: construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamentos; fazer traslado de corpos e despojos. Proceder limpeza e auxiliar em todos os setores dos cemitérios municipais. Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria e pintura. Executar serviços referentes à carga e descarga de veículos. Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional. Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, flores e outros. Realizar o plantio, replantio, esbrota, poda e enxerto de diferentes plantas. Capinar, varrer e manter limpo os cemitérios. Auxiliar na colocação do caixão nos cemitérios e manipulação as cordas de sustentação. Pintar áreas gerais do cemitério, remarcar as identificações das sepulturas e reformar calçadas. Desempenhar outras atividades correlatas. Competências Pessoais: Possuir autocontrole e equilíbrio emocional; Ser disciplinado e responsável; Executar as tarefas com zelo e presteza; Agir educada e pacientemente; Demonstrar responsabilidade e autocontrole; Possuir resistência física e reconhecer os limites desta; Atuar com discrição perante família de sepultados; Tolerar odores; Demonstrar respeito às opções religiosas.

ELETRICISTA

SUMÁRIO DA FUNÇÃO: Efetuar a manutenção e instalação elétrica dos prédios e logradouros públicos; planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas; realizar instalação e manutenção da iluminação pública; instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos; realizar medições e testes; elaborar documentação técnica; instalar e reparar aparelhos de ar condicionado; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, segundo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; montar, colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, locais para lâmpadas e outros; instalar, reparar ou substituir lâmpadas, disjuntores, tomadas, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; executar atividades de implantação de tubulações, cabeamento e ligação de pontos elétricos; testar a instalação, fazendo-a funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado; estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário, instalar pontos improvisados de energia nos logradouros públicos em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; instalar e reparar fiação elétrica em baixa tensão; realizar instalação e manutenção da iluminação pública, instalando ou substituindo luminárias, lâmpadas, reatores, reles de comando, ignitores, capacitores, porta-lâmpadas e outros; instalar e realizar manutenção de aparelhos de ar condicionado; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de trabalho; sinalizar equipamentos ou locais de trabalho para isolamento; depositar resíduos em locais



Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP: 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

próprios; fazer a limpeza do local de trabalho; elaborar documentação técnica quando necessário; desempenhar outras atividades correlatas que, por sua características, se incluem na sua esfera de competência.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS

SUMÁRIO DA FUNÇÃO: Planejar serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalar sistemas e componentes em veículos, conectar cabos aos equipamentos E acessórios e testar o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizar manutenções preventiva e corretiva; inspecionar máquinas e equipamentos, diagnosticar defeitos eletroeletrônicos; desmontar, reparar, lubrificar, substituir e montar componentes elétricos; realizar reparos em ar condicionado; cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde.

ATRIBUIÇÕES: Planejar serviços de manutenção e instalação de sistemas e componentes eletroeletrônicos em veículos; interpretar ordens de serviços, elaborar orçamentos e cronograma de serviços, estimar prazos e necessidades de mão-de-obra para realização dos serviços; especificar materiais e componentes eletroeletrônicos pertinentes à tarefa, bem como selecionar ferramentas, equipamentos E materiais necessários à execução do trabalho; elaborar layout das instalações; elaborar, interpretar e corrigir esquemas eletroeletrônicos; confeccionar e fixar chicotes e cablagens elétricos, fixar manualmente condutores, equipamentos e acessórios eletroeletrônicos; instalar e conectar cabos, cabos, suportes, eletrodutos e condútes; liberar máquinas, equipamentos e sistemas para teste de funcionamento; realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva inspecionando visualmente veículos, máquinas e equipamentos; diagnosticar defeitos eletroeletrônicos; desmontar, reparar, lubrificar, substituir, montar e ajustar peças e componentes eletroeletrônicos, simulando funcionamento dos mesmos; realizar a inspeção das instalações elétricas dos veículos, leves e pesados, utilizando instrumentos e ferramentas próprias para detectar causas de funcionamento inadequado; fazer regulagens de faróis e outros instrumentos elétricos; preencher ordens de serviços, comunicar indisponibilidade do equipamento, preencher requisição de materiais, emitir laudos técnicos, elaborar relatórios de serviços e registrar ocorrências de anomalias; verificar tensões dos sistemas e resistências dos componentes eletroeletrônicos; verificar operacionalmente ruídos, vibrações, vazamentos, folgas, instalações, medir correntes dos circuitos e realizar acabamento das instalações eletroeletrônicas; montar e desmontar painéis com a finalidade de efetuar ligações elétricas; instalar e reparar defletores de ignição, lanternas de sinalização, faróis, limpadores de para-brisas, etc. trocar e instalar fusíveis, injetor de combustíveis, boia de tanque e outros; fazer adaptação de peças elétricas quando necessário; substituição e instalação de baterias; realizar reparos em ar condicionado; sinalizar equipamentos ou locais de trabalho para isolamento; depositar resíduos em locais próprios; fazer a limpeza do local de trabalho; elaborar documentação técnica quando necessário; desempenhar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Planejar, organizar, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gastroperia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus



conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodilise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post-mortem como entaxamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; procede à eliminação, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a recalta médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessoria em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-os no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Executa tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a outros propósitos.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Faz a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministra produtos médicos e cirúrgicos, segundo o refeitório médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando seu fornecimento em mapas, guias e livros, segundo os refeitórios devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisa



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

produtos farmacêuticos acabados; valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; análise sorológica, e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; faz análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, fezes, líquor, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; realiza estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; procede à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras possibilitar a emissão de laudos técnicos periciais; efetua análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; faz manipulação, análises, estudos de reações e obter produtos destinados à higiene, proteção e saúde; fiscaliza farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos.

FISIOTERAPEUTA
SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vasculares cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteoarteriais, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatas e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir o mínimo as consequências dessas doenças: atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Pode planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Pode assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.

FONOAUDIÓLOGO
SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

fazendo o treinamento fonético, auditivo, de diction, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Avalia as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêuticas; encaminha o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programa, desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de diction e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opina quanto às possibilidades fonológicas e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade, para estabelecer diagnóstico e tratamento; assessora autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, e outros.

GARI

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Executar tarefa de limpeza em vias públicas, dependências de órgãos públicos.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Executar a limpeza em vias públicas de modo a facilitar o recolhimento do lixo; coletar o lixo em transporte próprio e despeja-lo em local previamente determinado; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, passeios, mercados municipais, estádios, ginásios esportivos; conservar em bom estado os materiais e utensílios utilizados no serviço de limpeza; zelar pelo uniforme utilizado no serviço; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Examina o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminha-lo ao especialista; analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, prescreve medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; mantém registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientações terapêuticas adequadas. Realiza visitas domiciliares ou em estabelecimentos de saúde; Pode emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental de óbito, para atender a determinações legais. Pode atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Pode especializar-se em dirigir hospitais e outros estabelecimentos de saúde e ser designado de acordo com a especialização.

MECÂNICO

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Executar tarefas de montagem, reparo e revisão de toda a frota de veículos e máquinas pesadas do município.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Executar tarefas de montagem, reparo e revisão de toda a frota de veículos do município, sempre que solicitado pela Chefia; executar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas; acompanhar a operação e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de caminhões e veículos pesados, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

NUTRICIONISTA

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, conservação, preparação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Examina o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, com classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; procede ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; programa e desenvolve o treinamento em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orienta o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; atua no setor de nutrição dos programas de saúde, planejamento e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade; prepara programas de educação e readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculcar bons hábitos alimentares; efetua o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação; zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientação a respeito, para prevenir acidentes; participa de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos técnicos e práticos, para garantir regularidade no serviço; elabora mapa dietético, verificando no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo.

OFICIAL DE CONSTRUÇÃO

SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Executar trabalhos de alvenaria, concreto, madeira e outros, desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares;

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; mistura cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins; constrói alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assenta tijolos, ladrilhos ou pedras, superpondo-os em fileiras horizontais ou seguindo os desenhos e formas indicadas e unido-os com argamassa, para levantar paredes, vergas, pilares, degraus de escada e outras partes da construção; reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a outros tipos de revestimento; procede à aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados, para revestir pisos e paredes; aplica uma ou várias camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificação, utilizando pá, colher de pedreiro ou outro instrumento apropriado, para dar a essas partes acabamento mais esmerado; constrói bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstituir essas estruturas. Pode armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução da obra desejada.

OPERADOR DE MÁQUINAS
SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Opera mais de um tipo de máquinas, tratores, escavadeiras, carregadeiras de abrir valos, tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, marteletes, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e patoras; preparando-os e controlando seu funcionamento, para fazer funcionar ferramentas e máquinas de produção, transportar, tratar ou eliminar substâncias diversas e controlar a temperatura e umidade de ambientes e instalações.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Efetua o abastecimento e a regulagem da máquina, manipulando-lhe os dispositivos de controle, a fim de prepará-la para as operações previstas; aciona a máquina, manipulando seus comandos e dos seus equipamentos auxiliares, para efetuar as operações requeridas; controla o funcionamento da máquina, observando os instrumentos de controle, como os termômetros e manômetros, para assegurar o melhor rendimento possível e efetuar os ajustes que se façam necessários; efetua a manutenção e pequenos reparos da máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou substituindo partes defeituosas, para conservá-la em bom estado de funcionamento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar o cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade; Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola. Acompanhar o corpo docente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e também da Secretaria Municipal de esportes; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; Promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola,



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes; Envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes. Requisitos: Licenciatura Plena em Ed. Física, com habilitação em educação física, ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

PSICÓLOGO – 20 HORAS
SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

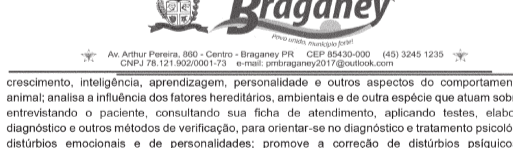
Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, personalidade, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, facilidades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; retine informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disrítmias disléxicas e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

PSICÓLOGO – 40 HORAS
SUMÁRIO DA FUNÇÃO

Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Procede à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, facilidades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais ao professor; retine informações a respeito dos pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disrítmias disléxicas e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

SUMÁRIO DA FUNÇÃO: Exercer as tarefas de organização do ambiente de trabalho observando as boas práticas na dispensação de medicamentos de farmácia; auxiliar nas atividades desempenhadas pelo profissional farmacêutico; zelar pela ética profissional na dispensação de produtos prescritos pelos profissionais habilitados da área de saúde; participar de campanhas educacionais de saúde e de vacinação; orientar & auxiliar a população em casos de vacinações, epidemias ou calamidades públicas. ATRIBUIÇÕES: Realizar operações farmacêuticas, conferir fórmulas; efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas, receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos; realizar controle físico e estatístico de estoque; acondicionar medicamentos nas prateleiras da farmácia e estoque, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; opinar e solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos; fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente; interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar usuários sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; auxiliar as atividades do farmacêutico; exercer as tarefas de organização do ambiente de trabalho observando as boas práticas na dispensação de medicamentos; participar de campanhas educacionais de saúde e de vacinação; orientar e auxiliar a população em casos de vacinações, epidemias ou calamidades públicas; realizar atividades correlatas com a função.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ANEXO III – CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura na imprensa oficial/escrita/site da FADCT | 30/04/2024 |
| Prazo de Impugnação do Edital | 30/04 a 06/05/2024 |
| Abertura de inscrições, pela internet. | 07/05/2024 |
| Início e término do período de inscrição | 07/05/2024 a 21/05/2024 |
| Prazo para pagamento do boleto das inscrições | 22/05/2024 |
| Prazo para envio dos laudos médicos dos portadores de deficiência | 21/05/2024 |
| Início e término dos pedidos de isenção | 07/05/2024 a 09/05/2024 |
| Divulgação dos pedidos de isenção deferidos | 13/05/2024 |
| Prazo para recurso de pedido de isenção indeferido | 14/05 a 15/05/2024 |
| Divulgação dos pedidos de isenção RECURSOS (se houver) | 16/05/2024 |
| Edital de DEFERIMENTO das inscrições | 24/05/2024 |
| Prazo para recurso contra o DEFERIMENTO das inscrições | 27/05 a 28/05/2024 |
| Divulgação dos RECURSOS contra o resultado das inscrições (se houver) | 03/06/2024 |
| Edital de Ensalamento (data, local e horário das provas objetivas) | 05/06/2024 |
| Data de Aplicação da PROVA OBJETIVA | 09/06/2024 |
| Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva | 10/06/2024 |
| Prazo para recursos contra o gabarito da prova objetiva | 11/06 a 12/06/2024 |
| Respostas dos recursos do gabarito preliminar | 19/06/2024 |
| Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva | 19/06/2024 |
| Edital de divulgação do Resultado da Prova Objetiva e Convocação Prova Prática e Prova de Títulos | 20/06/2024 |
| Prazo para recurso contra o resultado da Prova Objetiva | 21/06 a 24/06/2024 |
| Respostas dos recursos da Nota da Prova Objetiva e Convocação Complementar Prova Prática e Prova de Títulos, caso necessário | 25/06/2024 |
| Prova de Títulos | 27/06 a 28/06/2024 |
| Prova Prática | 30/06/2024 |
| Resultado Prova Prática, Prova de Títulos e Classificação Final | 01/07/2024 |
| Recurso Prova Prática, Prova de Títulos e Classificação Final | 02/07 a 03/07/2024 |
| Resposta Recurso Prova Prática, Prova de Títulos e Classificação Final | 04/07/2024 |
| Divulgação da Homologação Final | 05/07/2024 |



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AFRODESCENDENTE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____,

devidamente inscrito no cargo de _____, declaro, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Braganey-Pr (Concurso Público nº 01 - Edital nº 01.01/2024), que sou cidadão(ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Braganey-Pr, ____ de _____ de 2024.

Nome do candidato

C11228556-E24



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 17/05/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico elétrico para a manutenção da rede de iluminação pública e serviço técnico elétrico para a manutenção nos prédios públicos do município de Vera Cruz do Oeste-PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 158/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma da Cobertura da Escola Municipal Atilio Carnelose, a ser executada no perímetro urbano do Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Costa Oeste Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 48.029.149/0001-20
Data da Rescisão: 30/04/2024

Motivação: A rescisão deve-se em virtude da empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 48.029.149/0001-20, designada contratada, não cumprir com as cláusulas contratuais.

Assinatura: Ahmad Issa

Data da assinatura: 30 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2023

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e insumos médico-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 12 de julho de 2023, publicado em 12 de julho de 2023 no Diário Eletrônico e em 13 de julho de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 31 de julho de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 30 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

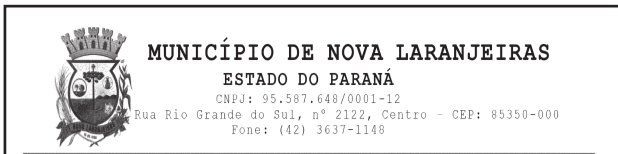
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 067/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva e calibração dos refrigeradores de vacinas com fornecimento de peças para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Vera Cruz do Oeste – PR.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 23 de outubro de 2023, publicado em 23 de outubro de 2023 no Diário Eletrônico e em 24 de outubro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 27 de outubro de 2023.

Vera Cruz do Oeste, 27 de abril de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Preg


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de concreto usinado e galeria celular, para suprir a demanda do município.

VALOR ESTIMADO: R\$ 295.566,20 (Duzentos noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/05/2024 - 9h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmi@cnnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de abril de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

Decreto nº 247/2023

C1228543-E24

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Resolução nº 006/2024 - Data: 29/04/2024
SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO DA MESA DIRETORA

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011, de 28 de junho de 2011 e da Lei 1542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a alteração da MESA DIRETORA, ficando assim constituída:

| | |
|-----------------------------|------------------------|
| ROSANI BELLON | PRESIDENTE |
| FRANCIELE MACIEL CEZAR | VICE PRESIDENTE |
| RUBIA RAMONE GODOI GALHARDO | SECRETÁRIO |
| ELIZETE ROMÃO | VICE-SECRETÁRIO |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 29 de abril de 2024.

ROSANI BELLON

C1228547-E24

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu

HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, por seu Presidente,

infra-assinado, pelas suas atribuições legais, convoca a todos os

filiados (associados), em pleno gozo de seus direitos associativos

 sindicais, para comparecerem à **Assembleia Ordinária**, prevista no

Artigo 80, e demais dispositivos legais e pertinentes do Estatuto Social

da Entidade, que será realizada na sede do Sindicato, na Rua Pará,

2660, Centro, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, no dia

16/05/2024, em primeira convocação, com 1/3 (um terço) dos filiados

(associados), quites, em pleno gozo de seus direitos associativos

sindicais, às 16 (dezesseis) horas e, em segunda e última convocação,

às 17 (dezessete) horas, com qualquer número de filiados (associados)

presentes, para deliberação e prestação de contas do ano de 2023.

Medianeira-PR, 30 de abril de 2024.

Paulo Jurandir de Carvalho

Presidente

C1228549-E24

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Resolução nº 007/2024 - Data: 29/04/2024
SÚMULA: APROVA ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Municipal nº 762/2010, de 11 de fevereiro de 2010, alterada através da Lei 885/2011,

de 28 de junho de 2011 e da Lei 1542/2017 de 14 de dezembro de 2017 e considerando a

 deliberação da reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2024. **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar a alteração da comissão de fiscalização, acompanhamento e da

avaliação dos resultados do contrato 88/2019 com o Hospital e Maternidade Nossa

Senhora da Luz.

| REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--|----------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| Sandra Terezinha Bauer | Lizarbe Cristiane Zilio |
| Rosetânia Marsaro | Julia Zandomenighi Bassani |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Rosani Bellon | Rosilei Ferreira |
| Laura Vincenzi | Fernando Rodrigo da Cruz |
| Rúbia Galhardo | Franciele Maciel Cezar |
| REPRESENTANTE DA CONTRATADA | |
| TITULAR | SUPLENTE |
| Paulo João Camargo | Rafael Marques |
| Bruna Bernardi | Thalia Fernanda Alves |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 29 de abril de 2024.

ROSANI BELLON

C1228550-E24

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis do Iguaçu

HOMOLOGADA: Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net

CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 51/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

| INSC. | CANDIDATO | CLASS | CARGO |
|-------|-----------------------|-------|-------------------------|
| 031 | IGOR MARQUES DA SILVA | 6ª | Auxiliar Administrativo |

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **02 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consulcadastro.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS

Em, 30 de abril de 2024.

RODRIGO ANDRÉ

SCHANOSKI,

03642975909

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONIS SPAGNOL

02932139924

JONIS SPAGNOL

Secretário de Administração

C1228554-E24



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

UASG 987933

OBJETO

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, de diversas marcas, capacidade e modelos, incluindo o fornecimento de peças, suprimentos e equipamentos necessários.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 37.620,00 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 07/05/2024

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

[https://www.gov.br/compras/pt-br/](https://www.gov.br/compras/pt-br)

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h15min até 14h15min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

C1228551-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Processo administrativo: 6456/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS.

Valor total da contratação: R\$ 1.377.973,05 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos).

Data da sessão pública: Dia 15/05/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF).

 Local da sessão pública: <https://bllcompras.com/home/login>

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Preferência ME/EPP/equiparadas: Licitação com ampla concorrência para os lotes 18, 28, 35 e 43, e exclusiva para ME/ME/EPP, com prioridade para empresas locais, para os demais lotes.

 Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, <https://bllcompras.com>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.

 Esclarecimentos e impugnações: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, Paraná, 29 de abril de 2024.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 6452/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, nos termos estabelecidos pelo Art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, instaurado para a AQUISIÇÃO DE BRITAS, PEDRISCS E PÓ DE PEDRA PARA TST (TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO), tendo em vista que houve equívoco na elaboração dos quantitativos e para atender necessidade do município, será necessário a alteração dos mesmos.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 30 de abril de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

C1228552-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e gás de cozinha - GLP, para manutenção das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, Centro de Apoio Educacional e SEMED, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 310.922,56 (trezentos e dez mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 17.05.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 17.05.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 4º, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

 O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@im@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima ou/ou telefone na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

Gean Carlos Barca Schneider

Pregoeiro

C1228553-E24


MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PORTARIA Nº 186/2024

NOMEAR, a cidadã OTILIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 051.XXX.XXX-86, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, aberto pelo Edital nº 15/2024, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de novembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 187/2024

NOMEAR, a cidadã ROSELI MARIA DE SOUZA HOTZ, portadora do CPF nº 007.XXX.XXX-95, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2024, aberto pelo Edital nº 22/2024, para exercer o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de novembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 188/2024

NOMEAR, a cidadã MONIQUE MALIKOSKY, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-16, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2024, aberto pelo Edital nº 22/2024, para exercer o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de novembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 189/2024

NOMEAR, a cidadã VANESSA CRISTIANE FRANZ, portadora do CPF nº 095.XXX.XXX-18, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2024, aberto pelo Edital nº 22/2024, para exercer o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de maio de 2024 a 02 de novembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de abril de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 190/2024

EXONERAR, a pedido o contrato por prazo determinado da servidora VANESSA CRISTIANE FRANZ, matrícula 147052, ocupante do cargo temporário de Professor Educação Especial (20 horas) em 30 de abril de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de abril de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 191/2024

NOMEAR, a cidadã FABIOLA AMANDA GUIMARAES, portadora do CPF nº 104.XXX.XXX-44, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2024, aberto pelo Edital nº 22/2024, para exercer o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 de maio de 2024 a 11 de outubro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de abril de 2024. RODRIGO ANDR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 1 de 7

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18227

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CASCAVEL E DA OUTRAS PRAÇAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, inciso IV, considerando a Lei Municipal nº 6.021, de 17 de abril de 2012, bem como, o Processo Administrativo nº 57857/2024, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada, a fim de comporem a Comissão Preparatória da Conferência de Cascavel, os seguintes membros representando o Poder Público Municipal.

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Marcos Augusto Borges (Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC);
b) Bruno Parra Ramos (Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC);
c) Tales Riedi Guilherme (Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC);
d) Antônio Carlos Koslowski (Assessoria de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência - APPIS).

Art. 2º. Fica nomeada, a fim de comporem a Comissão Preparatória da Conferência de Cascavel, os seguintes membros representando a Sociedade Civil:

I - Representantes das entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas:
a) Titular: Tainá Lopes (Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU);
b) Suplente: Bruna Anibal (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel - AEAC).

II - Representantes do segmento empresarial:
a) Titular: Fábio Trevisan (Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI);
b) Suplente: Barbara Schomwiler (Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC).

III - Representante de entidade de trabalhadores:
a) Titular: Roberto Leal Americano (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Cascavel e Região - SINTRIVEL).

IV - Representantes dos Movimentos Sociais e Populares:
a) Titular: Volnei Mecabó (Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza);
b) Titular: Paulo Luiz Janke (Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza);
c) Titular: Natassia Alves Fogaça (Associação de Deficientes Visuais - ACADÉVI);
d) Suplente: Edgar Antônio Custódio da Luz (Organização e Apoio a Projetos Ambientais e Sociais - URU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 30 de abril de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

Tales Riedi Guilherme, Instituto de Planejamento de Cascavel.

Edson Zamboni, Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 2 de 7

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

OBJETO: Locação de equipamento portátil de terapia por ondas de choque focais para atendimento aos pacientes encaminhados ao Serviço de Geriatria.

Sessão Pública: 20 de maio de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 186.000,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao objeto estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.pr.gov.br>, 30 de abril de 2024. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira(o).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 3 de 7

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 006/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA DA Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que não foi possível proceder o solicitado em requerimento. Estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incurrir em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada.

| EMPRESA/CONTRIBUINTE | C.N.P.J/C.P.F. | PROTOCOLO | NOTIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------------|------------|-------------|
| M. G. PEREIRA - AUTO MECANICA | 07.887.360/0001-73 | 48954/2023 | 2367/2023 |
| MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA | 707.383.009-34 | 85989/2023 | 2732/2024 |
| RAFAEL PIACENTINI COVATTI | 100.801.619-62 | 88433/2023 | 345/2024 |
| MARI ESTELA VERRUCH | 05.532.208/0001-02 | 89887/2023 | 370/2024 |
| LABORATORIO COQUEITES E EVENTOS LTDA | 10.498.338/0001-02 | 99715/2023 | 455/2024 |
| V. T. R. VEICULOS LTDA | 01.894.340/0001-38 | 99884/2023 | 458/2024 |
| N. MELO LANCHONETE | 02.351.695/0001-62 | 10454/2023 | 361/2024 |
| OSVALDO TORRES SIMONETTO ME | 15.827.489/0001-47 | 21904/2024 | 651/2024 |

Cascavel, 30 de abril de 2024.

Aquilino Raciatti, Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços sob demanda para manutenção corretiva e preventiva predial, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados com base na planilha orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/PR, conforme necessidade das diversas secretarias do Município de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 20 de maio de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 987493. Tipo: Maior Desconto - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 16.655.004,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao objeto estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.pr.gov.br>, 30 de abril de 2024. José Carlos Zamboni, Pregoeira(o).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 107/2024

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 083/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 271/2023, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

| Cargo: | Nome Candidato | Nº Inscrição | Resultado |
|-----------------------|-----------------|--------------|-----------|
| TECNICO EM ENFERMAGEM | RENALDO DA MATA | 477 | APTO |

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 02/05/2024, 03/05/2024 e 06/05/2024
- Escuta da vaga: 08/05/2024 às 08h
- Posse e exercício no cargo em: 15/05/2024
- Treinamento Segurança do Trabalho: 24/05/2024

2. Publica-se.

Cascavel, 29 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas.

VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 377/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 323/2024 - GAB, de 16/04/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME: ELISANGELA ELISACOSKI DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 8780

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 24 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão de Pessoas.

VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 4 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 378/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 273/2024 - GAB, de 10/04/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MAGISTÉRIO
PROFESSOR

NOME: VANUZA DE LIMA FIORENTIN

INSCRIÇÃO: 12368

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 24 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão de Pessoas.

VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 5 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 379/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria n.º 293/2023 - GAB, de 28/03/2024, e convocadas para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido ou que solicitou alteração de classificação:

Art. 2º. Candidato que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: THAIS CRISTINA TITON

INSCRIÇÃO: 168850

Art. 3º. Candidato que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME: MARIA HELENA ALVES DE JESUS

INSCRIÇÃO: 173009

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 24 de abril de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão de Pessoas.

VANILSE DA SILVA POHL, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 5 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 211/2023 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de lixeiras e cercado de jardim em material polipropileno e PVC, a serem instaladas em praças e parques do Município de Cascavel. Licitante vencedora: DIVIPETS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, no valor total de R\$1.010.000,00 (um milhão, dez mil reais). Cascavel/PR, 29 de abril de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 5 de 7

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 054/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 508/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2419, elemento 3449052 e subelemento 3449052520

Cascavel/PR, 29 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020 - SEASO
Pregão Eletrônico nº 281/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 519/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2435, elemento 3339038 e subelemento 333903790.

Cascavel/PR, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 6 de 7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 039/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.292.473/0001-63, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 295, Bairro Centro, Toledo - PR, CEP n.º 85.900-220, neste ato representada pelo Sr. Lucas Zang Machado.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 039/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2024 até 20/04/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n.º 2115/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica o valor mensal do contrato estabelecido, conforme Comunicação Interna n.º 448/2024 - SEASO, em R\$ 127.879,94 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 1.534.547,28 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

FIRMADO EM: 19 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Lucas Zang Machado

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 6 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

A TRANSITAR em conformidade com a Portaria nº 085/2018 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, qual estabelece procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a recatarrada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320, §2º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dá publicidade conforme estabelecido na Lei:

DADOS SOBRE RECEITAS ARRECADADAS E SUA DESTINAÇÃO MULTAS DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO 2024 - COMPETÊNCIA MUNICIPAL

| ARRECADAÇÃO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ACUMULADO |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Multas previstas na legislação de Trânsito | R\$ 3.277.224,15 | R\$ 1.999.466,75 | R\$ 1.813.602,34 | R\$ 7.090.293,24 |
| Ressarcimento de Danos ao Erário Público/ Diversos | R\$ 1.005,80 | R\$ 1.005,80 | R\$ 1.005,80 | R\$ 3.017,40 |
| Remuneração de aplicações financeiras | R\$ 58.248,03 | R\$ 57.522,14 | R\$ 57.840,66 | R\$ 173.610,83 |
| Outros Ressarcimentos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 10.230,95 | R\$ 10.230,95 |
| Restituições de receitas: | | | | |
| Devoluções de multas pagas em duplicidade ou convertidas em advertência de oficial (pagas antes da conversão) | | | | |
| TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS | R\$ 3.336.477,98 | R\$ 2.057.994,69 | R\$ 1.882.679,77 | R\$ 7.277.152,44 |

* os valores arrecadados não estão relacionados com as quantidades de infrações emitidas, e sim com as infrações que foram pagas no mês de referência, independente da data que foram cometidas.

DESPESAS DETALHADAS

| DESPESAS POR VÍNCULO/ELEMENTO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ACUMULADO |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Serviços de terceiros - PJ | R\$ 303.023,08 | R\$ 546.785,20 | R\$ 685.185,30 | R\$ 1.534.993,58 |
| Serviços de terceiros - PF | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Serviços postais (Correios) | R\$ 61.888,01 | R\$ 53.748,39 | R\$ 53.388,89 | R\$ 169.025,29 |
| Estacionamento Regulamentado | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Locação de Equipamento de Fiscalização Eletrônica | R\$ 0,00 | R\$ 353.274,42 | R\$ 364.163,17 | R\$ 717.437,59 |
| Contribuições Sociais (PASEP) | R\$ 11.642,13 | R\$ 33.364,78 | R\$ 20.579,95 | R\$ 65.586,86 |
| Taxas Diversas | R\$ 175,83 | R\$ 161,25 | R\$ 92,25 | R\$ 429,33 |
| Material de Consumo (sinalização, materiais diversos) | R\$ 213.384,86 | R\$ 589.622,47 | R\$ 611.174,19 | R\$ 1.414.181,52 |
| Combustíveis e Lubrificantes | R\$ 13.894,86 | R\$ 11.230,38 | R\$ 15.240,69 | R\$ 40.365,93 |
| Indenização e restituições | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.329,56 | R\$ 2.329,56 |
| Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | R\$ 172.000,00 | R\$ 4.707,34 | R\$ 218.392,20 | R\$ 395.099,54 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Diárias Civis | R\$ 2.066,93 | R\$ 13.569,60 | R\$ 826,74 | R\$ 16.463,19 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 778.075,62 | R\$ 1.206.463,83 | R\$ 1.971.372,94 | R\$ 4.355.912,98 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3792 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de maio de 2024 - Página 7 de 7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

TRANSITAR

NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO EMITIDAS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

| EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADAR) | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ACUMULADO |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ART_218_CTB (Fisc. Eletrônica) | 4.986 | 4.467 | 6.520 | 15.973 |
| ART_202_CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Concessão à esquerda em local proibido pela sinalização | 3.342 | 3.412 | 3.877 | 10.631 |
| ART_208_CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Avançar o sinal vermelho do semáforo | 1.231 | 1.179 | 1.628 | 4.038 |
| ART_183_CTB (Fisc. Eletrônica) Parar sobre faixa pedestre na mudança de sinal | 67 | 53 | 81 | 201 |
| ART_183_CTB (Fisc. Eletrônica e Talonário Eletrônico) Transitar na faixa ou via exclusiva de pedestres | 57 | 53 | 65 | 175 |
| TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR EQUIP. DE FISC. ELETRÔNICA | 9.703 | 9.188 | 11.971 | 30.858 |
| ART_183_XV_CTB - ESTACIONAMENTO ROTATIVO | 2 | 0 | 0 | 2 |
| ART_252_CTB - MULTA INC - "NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR" POR PESSOA JURÍDICA | 1631 | 1439 | 1311 | 4381 |
| DEMAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMPETÊNCIA MUNICIPAL | 1.805 | 2.265 | 2.624 | 6754 |
| INFRAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COMPETÊNCIA MUNICIPAL | 60 | 65 | 109 | 234 |
| TOTAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO | 13.200 | 12.943 | 16.025 | 42.218 |

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024

Inexistência n.º 005/2024

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por sua Presidente Simoni Soares da Silva.

CONTRATADA: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.095.355/0001-90, rua Rio Grande do Norte, 155, Apt. 302, Toledo - PR.

Objeto: Contratação direta, por inexistência de licitação, de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (CNPJ nº 12.095.355/0001-90), para a participação de servidores no curso "Oficina Prática: Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br, de acordo com a Lei nº 14.133/2021" a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024 na cidade de Cascavel-PR.

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Vigência: 01 (um) mês.

Firmado em: 28 de abril de 2024.

Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Nadia Aparecida Dall Agnol

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de impugnação apresentado pela empresa MULTILIX LIXADRES E VIDROS LTDA, bem como sua respectiva resposta referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.pr.gov.br>), 30 de abril de 2024. Ana Paula Gudoski, Pregoeira.

CI1228558-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/05/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaalto.doiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1228541-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 10/2022 - Aditivo nº 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência

ALTERAÇÃO: Fica rescindido a partir de 01 de maio de 2024 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022 - Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência, formalizado entre as partes em 20 de fevereiro de 2023,

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/04/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE ZORNITA ROSSI

CI1228559-E24

MUNICÍPIO

BODY FOOD FABRICANTES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS S.A.

CNPJ nº 28.324.667/0001-69

| Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais) | | | |
|---|-------|---------------|---------------|
| | Notas | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | | |
| Ativo circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 4.924 | 3.722 |
| Contas a receber | 9 | 22.706 | 6.855 |
| Estoques | 10 | 11.431 | 6.160 |
| Impostos a recuperar | 11 | 1.657 | 830 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | 867 | 1.539 |
| Outras contas a receber | - | 71 | 890 |
| Total do ativo circulante | | 41.656 | 19.996 |
| Ativo não circulante | | | |
| Outras contas a receber | - | 136 | 136 |
| Imobilizado | 12 | 9.972 | 2.772 |
| Intangível | - | 108 | 93 |
| Direito de uso | 13 | 1.526 | - |
| Total do ativo não circulante | | 11.742 | 3.001 |
| Total do ativo | | 53.398 | 22.997 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais) | | | | | | |
|--|----------------|--------------------|---------------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| | Capital social | Reserva de capital | Reserva Legal | Reserva de Incentivo Fiscal | Prejuízos acumulados | Lucros acumulados |
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | 100 | - | - | - | (3.535) | - |
| Aumento de capital social | 5.879 | - | - | - | - | 5.879 |
| Capital social a integralizar | (1.800) | - | - | - | - | (1.800) |
| Reserva de capital | - | 5.719 | - | - | - | 5.719 |
| Ajuste de exercício anterior | - | - | - | - | - | (724) |
| Total do lucro | - | - | - | - | - | 3.136 |
| Transferência do lucro para prejuízos acumulados | - | - | - | - | 2.412 | (2.412) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 4.179 | 5.719 | - | - | (1.123) | 8.775 |
| Aumento de capital | 1.800 | - | - | - | - | 1.800 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | 14.897 |
| Ajuste de exercício anterior | - | - | - | - | - | 26 |
| Total do lucro | - | - | 745 | - | - | (745) |
| Constituição de reserva legal | - | - | 745 | - | - | (745) |
| Constituição reserva de incentivos fiscais | - | - | - | 9.954 | - | (9.954) |
| Dividendos obrigatórios | - | - | - | - | - | (3.538) |
| Transferência do lucro para Prejuízos acumulados | - | - | - | - | 686 | (686) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 5.979 | 5.719 | 745 | 9.954 | (437) | 21.960 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Body Food Fabricantes de Alimentos Saudáveis S.A. ("Dr. Peanut"), possui sede no município de Curitiba, estado do Paraná. A Companhia tem por objeto social fabricação de produtos alimentícios saudáveis em geral à base de amendoim, comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da Companhia em 28 de março de 2024. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas pela Administração, considerando o pressuposto da continuidade normal de suas atividades, e estão apresentadas ao custo histórico como base de valor, exceto alguns ativos e passivos ao valor realizável quando indicado desta outra forma. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, exige que a Administração aplique julgamento na aplicação das práticas contábeis e utilize estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Faz parte inerente de qualquer processo de estimativa, ocorrerem diferenças entre os valores estimados e os valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões relacionadas às estimativas contábeis, são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e nos períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **a) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor justo por meio do resultado abrangente. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. **b) Contas a receber de clientes:** São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos 12 meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis; (ii) Instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, não apresentando evidência objetiva de impairment. As PECLD foram constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização. **c) Imobilizado:** Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido, quando aplicável, de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados ao componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. Reconhecimento no resultado conforme incorridos. **d) Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Intangíveis gerados internamente, excluídos os valores capitalizados de gastos com desenvolvimento de produtos, são reconhecidos no resultado do exercício. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução de seu valor recuperável. **e) Redução ao valor recuperável (impairment): i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** Um ativo financeiro da Companhia não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos por meio da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. **ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia que não são as propriedades para investimento, estoques e Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos, são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ativos intangíveis em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado todo ano, na mesma época. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha sido aumentada, diminuída, ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **f) Receita operacional líquida:** O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência. A receita operacional da venda é normal das atividades e é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador. **g) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço

patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **h) Receita financeira e despesa financeira:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **i) Imposto de renda e contribuição social:** O regime de tributação é o lucro real, aplicando as alíquotas de 8% sobre as receitas operacionais e de 100% sobre as receitas não operacionais, para se apurar a base de cálculo do imposto de renda; daí se aplica a alíquota de 15% (acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 ao ano para o imposto de renda) e, para a contribuição social, aplica-se a alíquota de 12% sobre as receitas operacionais e de 100% sobre as receitas não operacionais, para se apurar a base de cálculo da contribuição social. A essa base, aplica-se a alíquota de 9%, chegando-se à contribuição social a recolher. **j) Aspectos ambientais:** As instalações de produção da Companhia estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia minimizou os riscos associados com assuntos ambientais executando procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamentos de controle da poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas leis e regulamentos em vigor. **k) Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e CPC novas e revisadas:** Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade: O Conselho adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "principais políticas contábeis" por "informações materiais da política contábil". As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações contábeis de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações contábeis de propósito geral, tomadas com base nas demonstrações contábeis. Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro - Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação: A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros - Definição de Estimativas Contábeis: A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. **IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:** Na data de autorização destas demonstrações contábeis, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis: Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto. Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante Alterações à IAS 1 Passivo Não Circulante com Covenants. Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 Acordos de Financiamento de Fornecedores Alterações à IFRS 16 Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback". Os administradores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis da Companhia em períodos futuros, a seguir: Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto: As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da renunciação de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Os diretores da Companhia esperam que a adoção dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia no futuro caso transações dessa natureza ocorram. Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes: As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se em cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1. Se uma entidade aplica as alterações de 2020 para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2022. Os diretores da controladora esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia no futuro. Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Passivo Não Circulante com Covenants: As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações contábeis entenderem o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 2023 | 2022 |
|---|-------|---------------|---------------|
| Receita operacional líquida | 20 | 105.914 | 49.006 |
| Custo dos produtos vendidos | 21 | (63.922) | (31.518) |
| Lucro bruto | | 41.992 | 17.488 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas comerciais | 22 | (15.030) | (8.886) |
| Despesas gerais e administrativas | 23 | (3.238) | (975) |
| Outros resultados operacionais | - | (3.677) | (1.976) |
| Resultado antes do resultado financeiro e impostos | | 20.047 | 5.651 |
| Resultado financeiro líquido | 24 | (3.298) | (833) |
| Resultado antes do impostos | | 16.749 | 4.818 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 25 | (1.852) | (1.682) |
| Lucro líquido do exercício | | 14.897 | 3.136 |
| Lucro por ação | 26 | 2,49 | 0,52 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

| | 2023 | 2022 |
|--|--------|-------|
| Lucro líquido do exercício | 14.897 | 3.136 |
| Resultado abrangente do exercício | 14.897 | 3.136 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

| | 2023 | 2022 |
|---|--------|-------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do exercício | 14.897 | 3.136 |
| Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais: | | |
| Depreciação e amortização | 232 | 546 |
| Baixa de ativos imobilizados e intangível | 198 | - |
| Amortização do direito de uso | 995 | - |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 1.060 | 842 |
| Complemento Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) | (102) | 711 |
| | 17.280 | 5.235 |

| | 2023 | 2022 |
|---|----------|---------|
| Variações nos ativos e passivos operacionais | | |
| Contas a receber | (15.749) | (6.120) |
| Estoques | (5.271) | (3.785) |
| Impostos a recuperar | (827) | (517) |
| Adiantamentos a fornecedores | 672 | (1.539) |
| Outros créditos | 819 | (851) |
| Fornecedores | (741) | 5.599 |
| Obrigações trabalhistas | 423 | 327 |
| Obrigações tributárias | 1.809 | 2.200 |
| Outras contas a pagar | 1.243 | (423) |
| | (342) | 126 |

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

| | | |
|--------------------------|---------|---------|
| Aquisição de Imobilizado | (7.630) | (2.255) |
| Aquisição de Intangível | - | - |

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades investimentos

| | | |
|--|---------|---------|
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Captações - empréstimos | 15.000 | 1.094 |
| Pagamentos - empréstimos | (3.249) | (785) |
| Pagamentos de arrendamentos | (1.176) | - |
| Partes relacionadas | - | (4.287) |
| Dividendos a pagar | 311 | - |
| Dividendos pagos | (3.538) | - |
| Ajuste de exercício anterior | 26 | (724) |
| Reserva de capital | - | 5.719 |
| Aumento de capital | 1.800 | 4.079 |

Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos

| | | |
|--|-------|-------|
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 9.174 | 5.096 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.202 | 2.967 |
| | 3.722 | 755 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4.924 | 3.722 |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa | 1.202 | 2.967 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. Os diretores da controladora esperam que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia no futuro. Alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores: As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade.

Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores os termos e as condições dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos, o valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento, as faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores, informações sobre o risco de liquidez, as alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Alterações à IFRS 16 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback": As alterações ao IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à renunciação do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e leaseback que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

4. DECISÃO DO STF SOBRE 'COISA JULGADA' EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA
Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal ("STF" ou "Supremo") concluiu o julgamento sobre a "coisa julgada" em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em controle difuso cessa imediatamente os seus efeitos quando proferido novo julgamento, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral pelo Supremo. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitado o prazo de prescrição. A Companhia avaliou os impactos desta decisão e concluiu que não existe impacto relevante nas demonstrações contábeis e na destinação do resultado do período em decorrência de tal decisão.

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas ágioe ativo ou passivo: **• Caixa e equivalentes de caixa:** são definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos; e **• Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da Companhia:** o seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

6. GERENCIAMENTO DO RISCO FINANCEIRO

Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **• Risco de crédito;** **• Risco de liquidez;** **• Risco de mercado;** e **• Risco operacional.** Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos mencionados, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas

... continuação

BODY FOOD FABRICANTES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS S.A. - CNPJ nº 28.324.667/0001-69

Companhia, o principal indexador é o CDI para operações no mercado interno. Ocorrendo elevação do CDI, os resultados tornam-se favoráveis, enquanto na ocorrência de sua queda, os resultados tornam-se desfavoráveis. **Gestão de capital:** A avaliação de risco para gestão de capital tem como objetivo principal garantir a continuidade da operação da Companhia de forma satisfatória, com estrutura capaz de gerar valor aos acionistas com níveis adequados de empréstimos, as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. A principal ação sobre essa gestão decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **6.4. Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento da Companhia. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Administração é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a Administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento de exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; e • Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Saldos correspondem substancialmente a numerários em banco conta movimento:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Caixa, Bancos conta movimento, Aplicações financeiras, Total.

Os saldos bancários compreendem os depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia, além de recursos captados via operações bancárias no mercado, disponíveis para serem utilizados, conforme planejamento estratégico da Companhia. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs) a taxa média de 100% do CDI e possuem liquidez imediata. A receita gerada por esses investimentos é registrada como receita financeira. A exposição da Companhia a risco de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota Explicativa nº 27 - Instrumentos financeiros.

8. CONTAS A RECEBER

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Clientes - mercado interno, Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), Total.

A Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Composição por vencimento:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Duplicatas a vencer, Duplicatas vencidas (De 1 a 30 dias, De 31 a 60 dias, De 61 a 90 dias, Acima de 90 dias), Duplicatas descontadas, Total.

A Perda Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, diante de eventuais perdas, tendo sua movimentação assim demonstrada:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Saldos inicial, Reversão Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), Saldos final.

A exposição da Companhia a risco de crédito, moeda e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes são divulgadas na Nota Explicativa nº 27 - Instrumentos financeiros.

9. ESTOQUES

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Matérias-primas e almoxarifados, Produtos em elaboração, Produtos acabados, Total.

A Administração da Companhia entende, em decorrência da análise sobre os itens de estoque, que não há necessidade de registro de perdas estimadas por obsolescência e para movimentação lenta de estoques.

10. IMPOSTOS A RECUPERAR

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include PIS a recuperar, COFINS a recuperar, ICMS a recuperar, Total.

11. IMOBILIZADO

Table with columns: Equipamentos de informática, Imobiliário, Software em desenvolvimento, Total. Rows include Custos, Saldos em 31 de dezembro de 2021, Adições, Saldos em 31 de dezembro de 2022, Adições, Baixas, Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: Imóveis e Máquinas construídas, Equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Total. Rows include Depreciação, Saldos em 31 de dezembro de 2021, Adições, Saldos em 31 de dezembro de 2022, Adições, Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: Imóveis e Máquinas construídas, Equipamentos, Móveis e utensílios, Veículos, Total. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2022, Saldos em 31 de dezembro de 2023.

Teste de redução ao valor recuperável (impairment): A Companhia definiu que os ativos classificados no immobilizado representam uma única unidade geradora de caixa no contexto operacional de seus negócios. Portanto, a Administração entende que não há indícios de perda por impairment que necessitasse a realização do teste de recuperabilidade para esses ativos.

12. DIREITO DE USO E ARRENDAMENTOS A PAGAR

O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações contábeis de arrendatários. Como resultado, a Companhia, como arrendatária, reconheceu os ativos de direito de uso que representam seus direitos de utilizar os ativos subjacentes e os passivos de arrendamento que representam sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. De acordo com o CPC 06 (R2), a Companhia reconhece os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para a maioria dos arrendamentos, ou seja, esses arrendamentos são registrados no balanço patrimonial. A Companhia possui contratos de arrendamento operacional junto às empresas relacionadas. Seguem os contratos vigentes na data de 31 de dezembro de 2023: • Contrato de arrendamento operacional junto a XKF Administração e Participações Ltda., com vigência até 09 de outubro de 2025, em Curitiba - PR. Ainda em relação a esses arrendamentos, de acordo com o CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu despesas de depreciação e juros, em vez de despesas de arrendamento operacional. Os contratos são atualizados anualmente pelo IGPM - Índice Geral de Preço do Mercado, no mês de vencimento dos contratos. **Direito de uso:** A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

Table with 2 columns: 31/12/2023, 2022. Rows include Saldo inicial, Adição, Amortização, Saldo final, Arrendamento a pagar: A movimentação do passivo de arrendamento, durante exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi a seguinte:

Table with 2 columns: 31/12/2023, 2022. Rows include Saldo inicial, Adição, Pagamentos, Saldo final, Circulante, Não circulante, Total.

13. FORNECEDORES

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Fornecedores nacionais, Total.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Capital de giro, Taxa de juros, Finame, Financiamento, Folha de pagamento, Giro Pronampe, Conta garantida, Capital de giro, Total, Circulante, Não circulante.

As parcelas de financiamentos classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Ano de vencimento, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, Total, Movimentação dos empréstimos e financiamentos.

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Saldo inicial, Captação, Atualização, Pagamentos, Saldo final.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include ICMS a recolher, PIS a recolher, Cofins a recolher, IRPJ a recolher, CSLL a recolher, Impostos retidos na fonte, Parcelamentos, ISS, Outros, Total.

16. PARTES RELACIONADAS

Operações com o pessoal-chave da Administração: A remuneração dos administradores da Companhia totalizou R\$ 0,00, a título de pró-labore no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 264 em 31 de dezembro de 2022). Não existe remuneração vinculada a benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em quotas.

17. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos processuais. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui processos com expectativa de perda provável e R\$ 58 em processos possíveis em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

i) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia subscrito e integralizado é de R\$ 5.979 representado por 5.979.560 ações ordinárias (em 31 de dezembro de 2022, R\$ 5.979 e a integralizar de (R\$ 1.800) gerando assim um total R\$ 4.179, representando por 5.978.560 ações ordinárias. ii) Reserva de Capital: Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou uma reserva de capital no montante de R\$ 5.719 conforme o art. 182, §1º, "a" da Lei no 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), resultado do aumento de capital social, conforme a cláusula terceira, parágrafo 3.1 da 12ª alteração do contrato social da sociedade empresária limitada denominada Body Food Fabricantes de Alimentos Saudáveis Ltda. para transformação em sociedade anônima fechada - S.A., (o mesmo valor em 31 de dezembro de 2022). iii) Reserva Legal: A conta de reserva legal foi constituída a razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976 exceder 30% do capital social, não será obrigatório a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. iv) Reserva de Incentivo fiscal: A conta de reserva de incentivos fiscais foi constituída pelas subvenções para investimentos concedidos pelos governos estaduais a título de créditos presumidos e/ou outorgados de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, os quais são concedidos como estímulo a implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, sendo ele: O Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES), regulado atualmente pela Lei nº 10.568 e 10.574/2016. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia gerou R\$ 9.954 de subvenções. v) Dividendos: Os dividendos serão destinados e assegurados conforme os dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e da constituição da reserva legal, dentre deles o que for menor, ajustado na forma dos incisos I a III do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. Portanto, foi distribuído um montante de R\$ 3.538, pago no exercício 3.227 e R\$ 311 a pagar.

19. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Receita bruta de vendas, Impostos sobre vendas, Abatimentos e devoluções, Total.

20. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Matéria-prima e outros insumos, Fretes, Custo com pessoal direto, Depreciação e amortização, Custos gerais de fabricação, Custo com pessoal indireto, Total.

21. DESPESAS COMERCIAIS

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Comissões, Marketing e propaganda, Folha de pagamento, Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), Eventos e Viagens, Royalties, Depreciação e amortização, Outros, Total.

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Folha de pagamento, Viagens, Seguros, Depreciação e amortização, Serviços públicos, Aluguel, Outros, Total.

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Despesas financeiras, Despesas bancárias, Despesa com cobrança, Juros sobre empréstimos e financiamentos, Descontos concedidos, Total, Receitas financeiras, Juros recebidos, Rendimento de aplicações financeiras, Descontos obtidos, Total, Resultado financeiro líquido.

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os cálculos do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais por períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. O imposto de renda foi calculado considerando as atuais alíquotas, e a contribuição social sobre o lucro foi apurada considerando-se a taxa de 9%, conforme a legislação em vigor. A conciliação do resultado do imposto de renda e contribuição social segue demonstrada:

Table with 3 columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Imposto de renda, Lucro antes do Imposto de Renda e CSLL - LAIR, (+) adições, (-) exclusões, Base de cálculo, Alíquota, IRPJ a recolher, IRPJ a recolher (adicional), IR, Alíquota efetiva, Contribuição social a recolher, Lucro antes do Imposto de Renda e CSLL - LAIR, (+) adições, (-) exclusões, Base de cálculo, Alíquota, CSLL, Alíquota efetiva, Total IRPJ + CSLL.

25. LUCRO POR AÇÃO DA COMPANHIA

O lucro básico por ação da Companhia é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias:

Table with 3 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 2023, 2022. Rows include Lucro líquido atribuível aos acionistas, Média ponderada das ações, Lucro básico da ação da Companhia - R\$.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Todas as operações com instrumentos financeiros não derivativos estão reconhecidas nas demonstrações contábeis da Companhia, conforme a seguir:

Table with 3 columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Empréstimos e recebíveis, Contas a receber, Outras contas a receber e adiantamento a fornecedores, Passivos mantidos pelo custo amortizado, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Outras contas a pagar.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi realizada nenhuma reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias acima. **Riscos de crédito:** Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes. O risco máximo de crédito corresponde aos seguintes ativos consignados nas demonstrações contábeis:

Table with 4 columns: 2023, 2022, 2023, 2022. Rows include Caixa e saldos bancários, Aplicações financeiras, Contas a receber, Outras contas a receber e adiantamento a fornecedores, Total, Auração do valor justo, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Arrendamentos a pagar e outras contas a pagar.

Exposição a riscos de taxas de juros: A Empresa está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic. Em 31 de dezembro de 2023, a administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

Análise de sensibilidade

Table with 5 columns: 31/12/2023, Cenário I (Provável), Cenário II (+25%), Cenário III (-25%), Cenário IV (-50%). Rows include Indicadores, CDI, Receitas de aplicações financeiras, Juros a incorrer (*), Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras.

27. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Companhia manter cobertura de seguros para os bens do ativo immobilizado e dos estoques sujeitos a risco em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros é composta conforme a seguir:

Table with 3 columns: Descrição, Tipo de seguro, 2023. Rows include Cobertura, Incêndio (inclusive em decorrência de tumultos, greves e lockout), queda de raio, explosão de qualquer natureza e queda de aeronaves, Danos elétricos, Vandalismo, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e fumaça, Despesas e/ou perda de aluguel, Rompimento/vazamento de tanques ou tubulações, Responsabilidade civil operações, Roubo e/ou furto qualificado de bens, Despesas fixas perduráveis dec. de incêndio e de tumultos, greves e lockout, queda de aeronaves, queda de raio e explosão de qualquer natureza, Equipamentos eletrônicos - Danos de causa externa, Quebra de vidros, espelhos e mármore, Responsabilidade civil empregador, Responsabilidade civil danos morais, Perda de lucro líquido dec. de incêndio e de tumultos, greves e lockout, queda de aeronaves, queda de raio e explosão de qualquer natureza, Cobertura máxima fixada.

As premissas de risco adotadas, dada sua natureza, não integram o escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Companhia.

Diretor Geral: Rodrigo Cezar Cardoso, Contadora: Simone Camargo - PR-065265/O-9

... continuação

BODY FOOD FABRICANTES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS S.A. - CNPJ nº 28.324.667/0001-69

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeisAos Administradores e Acionistas da **Body Food Fabricantes de Alimentos Saudáveis S.A.**
Curitiba - PR

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Body Food Fabricantes de Alimentos Saudáveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas pequenas e médias empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a estes riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2024

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.
CRC 25P-034.766/O-0Marcelo Castro Valentini
Contador CRC 15P-239.472/O-2

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

**ATÉ
31/5**

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, apenas 2,28% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2023. Isso representa cerca de R\$ 12 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Leia o QR code ao lado ou acesse nosso site e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio.

Contamos com você!



(41) 2108-3886  (41) 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



**HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE**

Maior churrasco de chão do mundo marca mais um Dia do Trabalhador

Cascavel – 17 toneladas de carne assando dedes as primeiras horas dia no “fogo de chão”. Só de imaginar e lembrar do “cheiro de churrasco”, a boca saliva! Este é o cenário neste feriado de 1º de maio, dia em que se comemora o Dia do Trabalhador, e que será realizada mais uma edição de umas das festas mais tradicionais de Cascavel: a 56ª Festa do Trabalhador e 27ª Festa do Costelão, na sede do Seminário São José Operário. A expectativa é de reunir mais de 25 mil pessoas no evento.

Segundo a organização, neste ano serão assados cerca de 600 costelões, somando as cerca de 17 toneladas de carne. Cada costelão serve, em média, 22 adultos. Além disso, terá ainda mais 3 toneladas de costelinho, que serve em média 4 pessoas, cada unidade. Para assar esta grande quantidade de carne bovina que foi cortada, espetada e salgada ontem (30), são necessários aproximadamente 65 metros cúbicos de lenha. Até a hora de “entrar no fogo”, toda carne foi armazenada em caminhões com câmara fria.

De acordo com o voluntário, Roberto Panizio, esta festa torna Cascavel a cidade com o maior churrasco com “costelão

fogo de chão” do Brasil, sendo que a maior parte da carne tem origem no Mato Grosso do Sul.

DESDE 1966

Neste ano, o evento completa 27 anos, porém, antes da tradição do coestão, o Dia do Trabalhador já era especial para o seminário São José. Com São José Operário como padroeiro, o seminário celebra o dia desde 1966, completando 56 anos de tradição na celebração religiosa. A data coincide com o Dia do Trabalhador, já que o santo católico é considerado o protetor dos trabalhadores.

Assim como nos anos anteriores, os preparativos para o evento iniciaram muito antes, em outubro do ano passado. “Tudo requer muita organização. Precisamos nos antecipar quanto aos apoiadores, análise de custos, diálogo com voluntários, além de toda a questão legal que envolve ofícios para as autoridades. Tudo é preparado para que o que o dia 1º seja de muita alegria, diversão em família e amigos, e sem preocupações”, conclui Panizio. Ao todo, a festa conta com cerca de mil voluntários.

OBJETIVOS PRINCIPAIS

O reitor do seminário, padre Marcos Pires, lembrou que toda



essa movimentação tem três objetivos principais. “A finalidade principal é celebrar São José. Além disso, vemos como um momento muito importante

de vivência em comunidade, já que reúne tantas pessoas para se confraternizarem. Além do mais, também precisamos angariar recursos para

sustentação do seminário no decorrer do ano que possui muitas despesas ordinárias e extraordinárias, como manutenções prediais”.

Fogo na lenha

Durante a madrugada desta quarta-feira (1º), os costelões foram posicionados e a partir das 3h30 e às 6h, o “fogo de chão” será acesso para iniciar todo processo para assar, para que o grande churrasco, o maior do Brasil, fique pronto por volta das 11h15. A partir das 11h30, começa o “drive thru”. Também haverá costelões disponíveis para compra na hora, bem como os acompanhamentos. Além do arroz e maionese, a comunidade também poderá adquirir mandioca, saladas, cucas, farofa e outros produtos. Quem quiser almoçar no local, terá um espaço disponível com mesas e cadeiras ao custo de R\$ 60,00 o buffet livre.

PMPR participa de nova campanha de segurança ao turista em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu - Os turistas que visitam Foz do Iguaçu e região contam agora com o novo Guia de Segurança para Visitantes. A cartilha, atualizada nas versões físicas e online, orienta sobre migração, compras, telefones úteis e mapas com endereço de hospitais, consulados, delegacias e batalhões e informações relacionadas a procedimentos de segurança

na região trinacional do Iguaçu (Brasil - Argentina - Paraguai).

A ação faz parte da Campanha de Segurança Turística, lançada em novembro de 2023 e promovida pelo Codefaz (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social), por meio da Câmara Técnica de Segurança Pública. A nova fase da campanha, lançada na última semana, visa ampla

divulgação do guia.

“O Guia de Segurança ao Turista traz dicas e informações importantes que garantem tranquilidade. Ele conta com informações relacionadas aos trâmites legais de entrada e saída dos turistas em outros países e também entrada e saída de mercadorias permitidas no nosso território nacional e, por isso, estamos fazendo um trabalho intenso de divulgação”, explicou o comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, coronel Marcos Souza. O novo guia foi inspirado na Cartilha de Segurança ao Turista, elaborada pela Polícia Militar de Foz do Iguaçu.

falecimentos

NIVALDO MARTINS BELESQUE (70)
LUIZ CARLOS DEGANUTE (64)
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FARIA (0)
PEDRO DE SOUZA QUEIROZ (76)
CLARICE DE FREITAS DE OLIVEIRA (72)
JOSE VALDINEI ALVES (66)
JORANDIR MESSIAS (49)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO.º 03/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa do ramo para execução de oficinas de teatro, dança, artesanato, aulas de música, serviço de som com equipe de cantores e outras, conforme edital

| Nome do Credor | CNPJ | Valor Total | Vl. Extenso |
|---|--------------------|-------------|--|
| 51.550.625 ANDRESSA PICOLLI | 51.550.625/0001-68 | 20.600,00 | Vinte mil e seiscentos reais |
| 52.422.233 JOAO CARLOS DA LUZ ALBUQUERQUE | 52.422.233/0001-86 | 11.200,00 | Onze mil e duzentos reais |
| ALAN PEREIRA | 30.671.369/0001-97 | 27.000,00 | Vinte e sete mil reais |
| EMANUEL TOBIAS DOMINIAK 10428806970 | 32.714.622/0001-78 | 73.338,00 | Setenta e três mil trezentos e trinta e oito reais |
| LHEOMAR PADILHA MALANSKI | 09.369.881/0001-97 | 39.800,00 | Trinta e nove mil e oitocentos reais |
| ROBERTA PALOMO 13021201822 | 31.607.437/0001-11 | 120.092,00 | Cento e vinte mil e noventa e dois reais |
| YAGO HENRIQUE MARQUES | 35.348.310/0001-86 | 22.000,00 | Vinte e dois mil reais |

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 30 de abril de 2024

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1228560-E24

BIASI leilões EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 09/05/2024 às 11h 2º Leilão: dia 13/05/2024 às 11h

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 60.250.776/0001-91, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 09 de Maio de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 13 de Maio de 2024 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: Lote urbano nº 08-B**, medindo 442,00 m², da quadra nº 31, da **VILA COQUEIRAL**, localizado nesta Cidade, Município e Comarca de Cascavel/PR, contendo os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao **NORTE**, por uma linha seca e reta, medindo 13,00m, confronta com a Av. Brasil; ao **SUL**, por uma linha seca e reta, medindo 13,00m, confronta com o lote 08-A; ao **LESTE**, por uma linha reta e seca, medindo 34,00m, confronta com a Rua Flamboyant; e ao **OESTE**, por uma linha seca e reta, medindo 34,00m, confronta com o lote nº 08-A. Matrícula nº 55.686 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 1.478.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 1.642.506,30.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial**, no dia **13 de Maio de 2024, às 11:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (3º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual área construída não averbada na matrícula, ficará por conta do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão serão alienados em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br